

**Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012, sobre a
Análise sobre a Expansão das Universidades Federais
2003 a 2012**

Comissão:

Adriana Rigon Weska - MEC

Antonio Simões Silva - MEC

Daniel Iliescu - UNE

Hercília Melo do Nascimento - ANPG

João Luiz Martins - ANDIFES

Leandro Cerqueira - MEC

Maria Lúcia Cavalli Neder - ANDIFES

Tamara Naiz Silva - ANPG

Yuri Pires Rodrigues - UNE

Brasília

2012

Lista de Quadros

Quadro I – Recursos Orçamentários do Programa de Expansão 2005-2012..15

Quadro II – Evolução Anual de Servidores Docentes Ativos por Titulação – em Percentual.....17

Quadro III - Número de Obras Concluídas em m² nas Universidades Federais de 2003 a 201220

Lista de Gráficos

Gráfico I - Vagas Ofertadas na Graduação Presencial nas Universidades Federais de 2003 a 2011.....	12
Gráfico II - Matrículas na Graduação e Pós-graduação nas Universidades Federais de 2003 a 2011.....	13
Gráfico III – Orçamento das Universidades Federais de 2003 a 2012 (R\$ bilhões).....	14
Gráfico IV – Número de Docentes nas Universidades Federais de 2003 a 2012.....	16
Gráfico V – Evolução Anual de Servidores Docentes Ativos por Titulação – em Percentual.....	17
Gráfico VI - Número de Técnico-Administrativos nas Universidades Federais de 2003 a 2012.....	19
Gráfico VII - Recursos Orçamentários do PNAES para as Universidades Federais de 2008 a 2012.....	21
Gráfico VIII – Benefícios atendidos pelo PNAES de 2008 a 2011.....	22
Gráfico IX - Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino 2008 a 2012.....	23
Gráfico X - Evolução do número de bolsas CAPES - 2003 a 2012.....	24
Gráfico XI – Linha do Tempo da Criação das Universidades Federais.....	25

Lista de Siglas

ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ANPG – Associação Nacional de Pós-graduandos

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

EAD – Educação à Distância

FASUBRA - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras

HU – Hospitais Universitários

IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC – Ministério da Educação

MPOG – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

QRSTA – Quadro de Referência do Servidor Técnico-Administrativo

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

REHUF – Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais

SE – Secretaria Executiva

SESu – Secretaria de Educação Superior

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

SISU – Sistema de Seleção Unificado

SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UFCA - Universidade Federal do Cariri

UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul

UFOBA - Universidade Federal do Oeste da Bahia

UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará

UNE - União Nacional dos Estudantes

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNILAB - Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira

Sumário

<u>INTRODUÇÃO.....</u>	<u>7</u>
<u>I. A expansão do sistema federal de educação superior no período de 2003 a 2012.....</u>	<u>9</u>
<u>1.1- O Processo de Expansão e seu contexto.....</u>	<u>9</u>
<u>1.2- Criação das Universidades Federais e o reflexo do processo de expansão na Rede Federal.....</u>	<u>25</u>
<u>II: Da análise e avaliação da expansão</u>	<u>26</u>
<u>2.1- Do cumprimento das metas e objetivos</u>	<u>26</u>
<u>III. Das Proposições.....</u>	<u>32</u>
<u>CONCLUSÃO.....</u>	<u>35</u>
<u>REFERÊNCIAS.....</u>	<u>37</u>
<u>ANEXOS.....</u>	<u>39</u>

INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação com o objetivo de dar conhecimento sobre os resultados dos diversos processos de expansão ocorridos nos últimos dez anos instituiu a Comissão incumbida de acompanhar as ações do MEC, com vistas à consolidação dos programas de expansão das Universidades Federais e de tratar dos assuntos estudantis correlatos ao tema, mediante a publicação da Portaria nº 126, de 19 de julho de 2012 e nº 148, de 19 de setembro de 2012, composta por dois representantes da Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), dois representantes da União Nacional de Estudantes (UNE), dois representantes da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) e dois representantes da Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu).

A Comissão estabeleceu, além do prazo de 6 meses para a conclusão dos trabalhos, um roteiro orientador e uma metodologia que previa, como primeira fase dos trabalhos, a realização de um diagnóstico, tendo como fundamentos as diferentes fases do processo de expansão das IFES (pré-expansão ou pré-REUNI, expansão I, REUNI, pós REUNI), nos últimos 10 anos, na perspectiva de responder se as metas propostas foram cumpridas e quais os impactos em termos das políticas públicas para a Educação Superior Federal.

Dessa maneira, foi sistematizado um documento de cunho quanti-qualitativo, resultante dos dados levantados, dos encontros da comissão e dos debates acumulados pelas entidades, no sentido de atingir ampla divulgação e a multiplicidade de atores envolvidos na discussão do sistema educacional brasileiro, que buscam processos formativos de qualidade e de redução de desigualdades.

Na primeira fase do trabalho tendo como elementos referenciais: 1-vagas ofertadas; 2-número de professores contratados; 3-número de técnicos administrativos contratados; 4-recursos disponibilizados para custeio; 5-recursos disponibilizados para investimento; 6-recursos disponibilizados para assistência estudantil, a Comissão realizou pesquisa documental e levantamento de dados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) e no Censo da educação superior, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), para o período de 2003 a 2011.

Na segunda fase, a Comissão definiu a necessidade de proceder a uma consulta em relação à implantação do REUNI nas Universidades Federais, tendo como sujeitos os reitores, representados pela ANDIFES, e estudantes representados pela UNE e pela ANPG para, a partir da manifestação desses

atores, realizar análise crítica, com recorte especial para a Assistência Estudantil.

Para tanto, elaborou questionários e organizou encontros a fim de obter informações qualitativas a respeito do processo de expansão nas IFES, suas consequências e proposições futuras.

Na terceira fase, a partir dos elementos coletados nas etapas anteriores e das contribuições do MEC, das IFES, da ANDIFES, ANPG e da UNE, a Comissão discutiu, analisou e sistematizou os dados cujos resultados são apresentados neste relatório, organizados em três partes, a saber:

PARTE I: A expansão do sistema federal de educação superior no período de 2003 a 2012

PARTE II: Da análise e avaliação da expansão

PARTE III: Das Proposições

A Comissão espera que os resultados dos trabalhos expressos neste relatório possam não só contribuir para uma visão mais ampliada do processo de expansão, no contexto das Políticas Públicas para o ensino superior no país, como também apontar referências para um novo processo de expansão das Universidades Federais brasileiras qualitativamente referenciadas.

I. A expansão do sistema federal de educação superior no período de 2003 a 2012

1.1- O Processo de Expansão e seu contexto

A educação superior é compreendida, no cenário internacional, como um bem público (UNESCO, 2009). No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, define a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família. Este preceito constitui-se como base de sustentação para definição de políticas públicas à educação do país.

O reconhecimento do papel da Universidade como um instrumento de transformação social, desenvolvimento sustentável e inserção do país, de forma competente, no cenário internacional, mobilizou os movimentos reivindicatórios de expansão da educação superior pública e gratuita.

A elitização do acesso à educação superior passou a ser fortemente questionada, e apontada como uma das formas de exclusão social. Percebeu-se então que a superação dessa situação discriminatória somente ocorreria por meio da ampliação das oportunidades de acesso à educação superior.

Em 2001, para dar cumprimento ao disposto na Constituição, foi elaborado o Plano Nacional de Educação - PNE (2001/2010), fixando metas que exigiam um aumento considerável dos investimentos nessa área, além de metas que buscavam a ampliação do número de estudantes atendidos em todos os níveis de educação superior.

Nesse contexto foram estabelecidos, nos últimos 10 anos, os programas de expansão do ensino superior federal, cuja primeira fase, denominada de Expansão I, que compreendeu o período de 2003 a 2007, e teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal, o qual contava até o ano de 2002 com 45 Universidades Federais e 148 câmpus/unidades.

Ao definir como um dos seus objetivos prover as Universidades das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior, o Programa REUNI congregou esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública, em atendimento ao disposto pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) que estabeleceu o provimento da oferta da educação superior para, pelo menos 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Decreto nº 6.096/2007, tinha como objetivo principal criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação presencial, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais. Também havia a possibilidade de criação de novos câmpus para o interior do país, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional das Universidades.

É importante ressaltar que o Programa REUNI é resultante da tentativa do governo em atender as reivindicações e anseios de diversas entidades da sociedade civil no sentido de uma ampliação de oferta de vagas no ensino superior federal. Dentre as entidades destacam-se a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) por meio do documento Proposta de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras (FASUBRA) e a União Nacional dos Estudantes (UNE).

O Decreto do Programa REUNI tinha como diretrizes:

- I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
- II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
- III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;
- IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;
- V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e
- VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Concomitante ao período da interiorização e reestruturação, ocorreu a fase da Integração Regional e Internacional com a criação de quatro Universidades: Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, que integra os estados fronteiriços da região sul do Brasil; Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, que é a universidade da integração amazônica; Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, voltada para todos os países da

América Latina e a Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, cujo objetivo é a aproximação entre os países falantes da língua portuguesa em outros continentes, como África e Ásia.

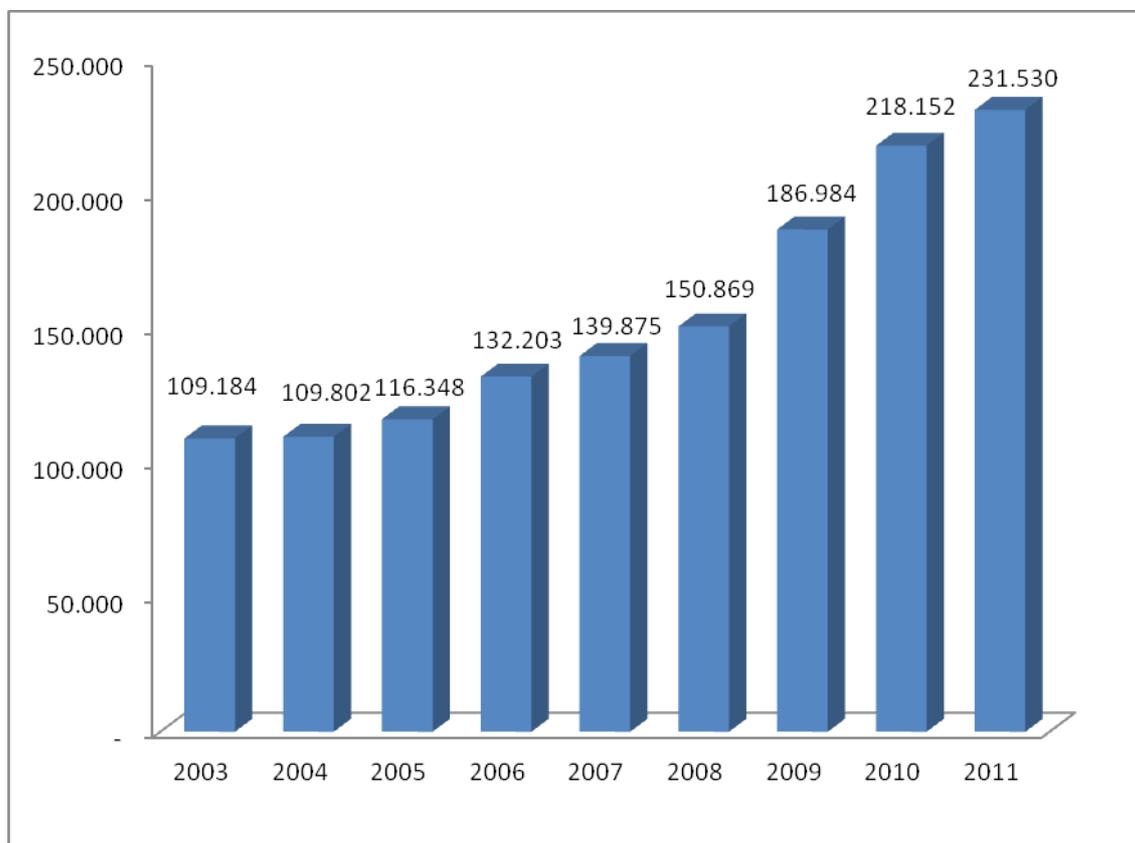
Esta fase, somada ao segundo momento, por meio do Programa REUNI, trouxe um expressivo crescimento não somente das Universidades Federais, mas também de câmpus no interior do país, de 2003 à 2010, houve um salto de 45 para 59 Universidades Federais, o que representa a ampliação de 31%, e de 148 câmpus para 274 câmpus/unidade, crescimento de 85%. A interiorização também proporcionou uma expansão no país quando se elevou o número de municípios atendidos por Universidades Federais de 114 para 272 municípios, com um crescimento de 102%.

Ainda no âmbito da integração e do desenvolvimento regional, destacam-se a criação de 47 novos câmpus no período entre 2011 e 2014 e os processos em tramitação no Congresso Nacional dos Projetos de Lei que criam outras quatro Universidades: Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA (PL n° 2.207/2011), Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOBA (PL n° 2.204/2011), Universidade Federal do Cariri – UFCA (PL n° 2.208/2011) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA (PL n° 2.206/2011).

Os resultados desses programas de expansão das Universidades Federais de 2003 a 2012 são demonstrados nas tabelas e nos gráficos a seguir:

1.1.1 Vagas

Gráfico I - Vagas Ofertadas na Graduação Presencial nas Universidades Federais de 2003 a 2011

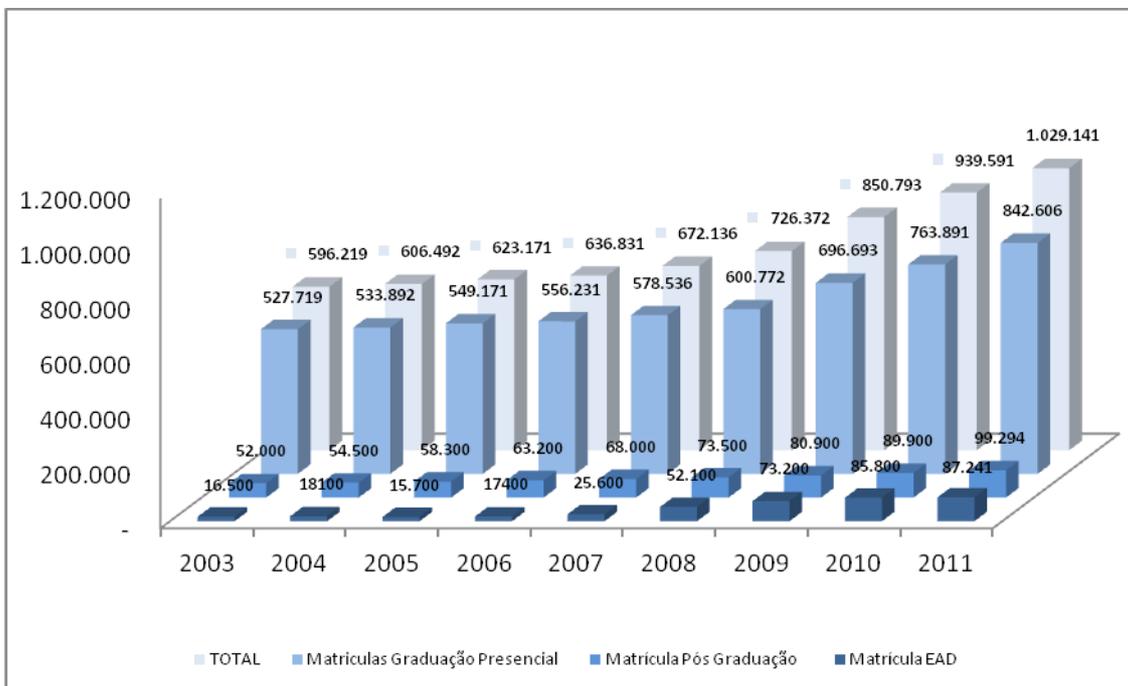


Fonte: CENSO/INEP.

O Gráfico I mostra um crescimento de aproximadamente 111% na oferta de vagas nos cursos de graduação presencial nas IFES no período de 2003-2011. Evidencia-se o crescimento de aproximadamente 30.000 (trinta mil) vagas no período compreendido entre 2003-2007, porém o crescimento exponencial da expansão das vagas nos cursos de graduação presencial nas IFES aconteceu durante 2007 até 2011, período de concepção e implementação do Plano de Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (REUNI).

1.1.2 Matrículas

Gráfico II - Matrículas na Graduação e Pós-graduação nas Universidades Federais de 2003 a 2011



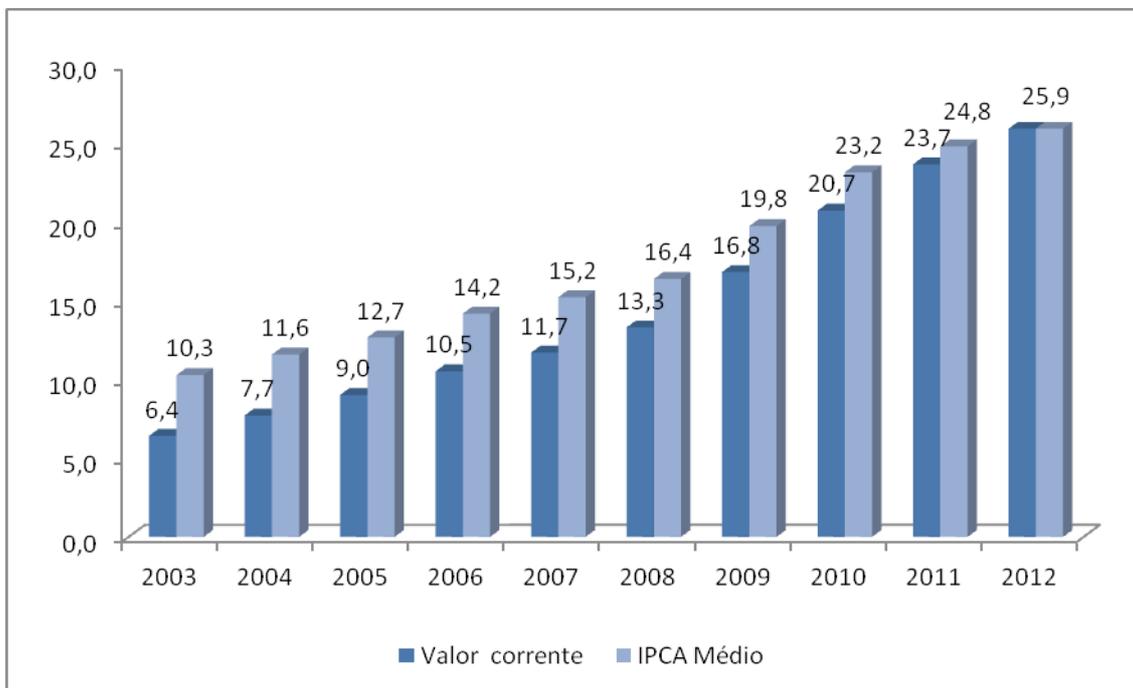
Fonte: CENSO/INEP.

O Gráfico II apresenta os reflexos positivos das políticas de expansão das vagas nas IFES no período de 2003-2011. Ilustra aspectos interessantes sobre a evolução das matrículas nos cursos de graduação presencial que atingiu um aumento aproximado de 60%; um avanço significativo das matrículas, em torno de 90%, nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como, uma ampliação superior a 520% nas matrículas nos cursos de graduação na modalidade a distância (consequência da criação, em 2006, da Universidade Aberta do Brasil - UAB). É importante ressaltar, que o número total de matrículas no ensino superior público federal, na modalidade da graduação presencial e a distância, e nos programas de pós-graduação, praticamente dobrou neste período, resultado das políticas de expansão fomentadas pelo Governo Federal em articulação com as IFES.

Levando-se em conta as metas do PNE (2001-2010) observa-se claramente um grande esforço do Governo Federal e das Universidades Federais no que se refere ao alcance das metas estabelecidas com a previsão de ampliação da oferta de vagas no ensino superior para alcançar 30% dos jovens de 18 a 24 anos, até o final da década.

Orçamento

Gráfico III – Orçamento das Universidades Federais de 2003 a 2012 (R\$ bilhões)



Fonte: SPO/SE/MEC.

As despesas do Gráfico III englobam pessoal ativo e encargos, benefícios a servidor, custeio, capital, convênios e repasses e receita própria. Estão incluídos o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, e demais hospitais universitários Federais. Inclui-se também, até o ano de 2009, os quatro CEFET's que integravam a matriz de Outros Custeios e Capital – OCC das Universidades. Considera-se despesa executada para os anos de 2003 a 2011 e para o ano de 2012 dotação autorizada até outubro de 2012. Inclui o total da Cota Patronal, cuja execução da despesa de 2005 teve tratamento contábil diferenciado referente à Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos. Não estão inclusas despesas com inativos e precatórios. Para o ano de 2012 está consignada a previsão de repasses do MEC para execução integral das ações orçamentárias 4005 (Apoio a Residência Médica), 8282 (REUNI) e 8551 (Apoio às IFES), e execução de 80% da ação 20RX (Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais).

Quadro I – Recursos Orçamentários do Programa de Expansão 2005-2012

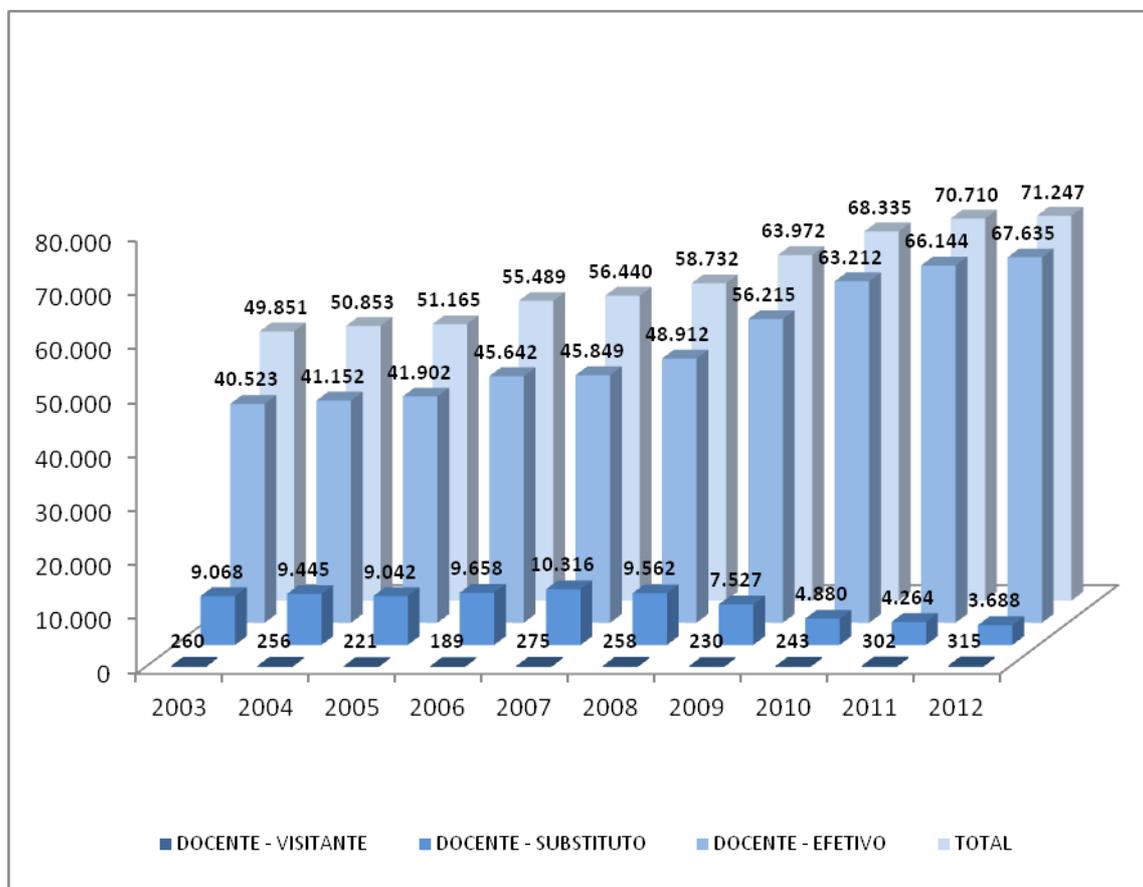
Ano	Custeio	Investimento	Total
2005	2.640.396	64.840.709	67.481.106
2006	52.279.785	331.778.298	384.058.083
2007	73.154.311	366.877.394	440.031.705
2008	177.551.293	759.881.047	937.432.341
2009	332.843.609	1.283.763.854	1.616.607.463
2010	535.092.380	1.210.613.309	1.745.705.690
2011	890.924.058	1.922.229.625	2.813.153.683
2012	1.041.007.761	950.818.403	1.991.826.164
Total Geral	3.105.493.594	6.890.802.640	9.996.296.234

Fonte: SESu/MEC.

O Quadro I apresenta os recursos orçamentários de custeio e investimento destinados aos Programas de Expansão. Cabe salientar que cada Universidade Federal teve autonomia na elaboração de seu projeto adequando o cronograma de execução dos recursos orçamentários às demandas anuais, o que pode justificar as variações entre os anos. A tendência do aumento de disponibilização de recursos de custeio está atrelada diretamente ao crescimento do número de matrículas. Os recursos de investimento tem seu ápice no período de 2009 a 2011, quando houve fortes investimentos em obras e aquisições de equipamentos. Em 2012 verifica-se uma redução nesse montante, que pode ser justificado pelo período de finalização das obras e de aquisição destes equipamentos.

1.1.3 Docentes

Gráfico IV – Número de Docentes nas Universidades Federais de 2003 a 2012



Fonte: SIAPE/MPOG.

O Gráfico IV ilustra um crescimento global do quantitativo de docentes nas IFES de aproximadamente 44% no período de 2003-2012. Evidencia-se que no período de implementação do Programa REUNI, ou seja, entre 2008 e 2012, houve um grande salto no número de docentes efetivos com a autorização de 21.786 novas vagas docentes e a consequente redução de 64% de docentes substitutos. Esse movimento pode ser compreendido como uma estratégia para qualificar o ensino na educação superior, uma vez que a contratação de professores efetivos garante a constituição de um coletivo mais comprometido com o ensino, a pesquisa e a extensão. Houve também, uma ampliação aproximada de 22% no quantitativo de professores visitantes.

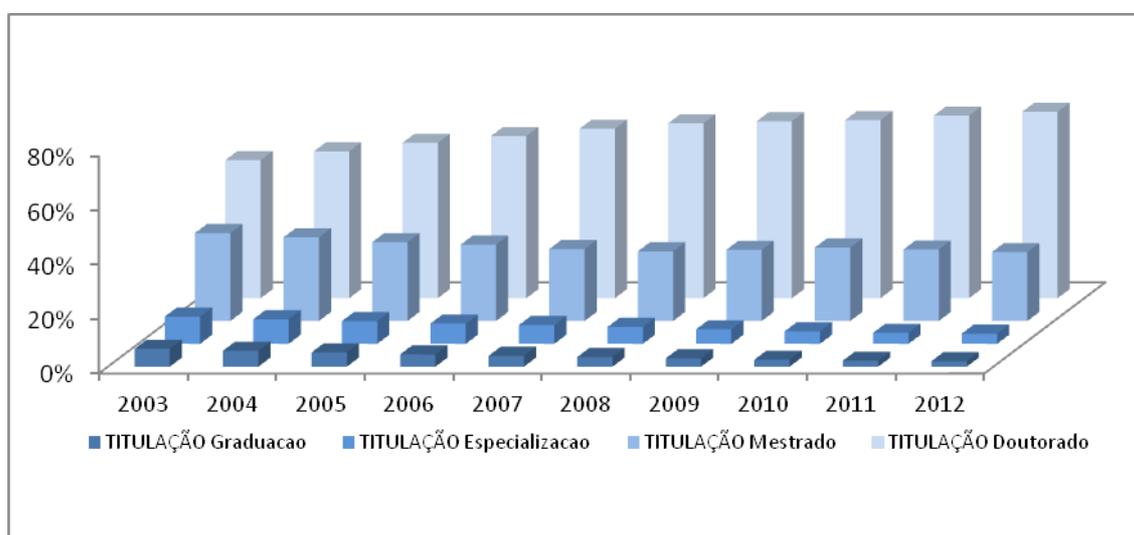
1.1.4 Titulação de Docentes

Quadro II – Evolução Anual de Servidores Docentes Ativos por Titulação – em Percentual

Ano	TITULAÇÃO			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2003	6,55%	10,03%	32,47%	50,95%
2004	5,87%	9,08%	30,88%	54,17%
2005	5,25%	8,36%	29,08%	57,30%
2006	4,52%	7,47%	28,18%	59,83%
2007	4,02%	6,93%	26,54%	62,50%
2008	3,55%	6,23%	25,71%	64,52%
2009	3,09%	5,33%	26,27%	65,30%
2010	2,54%	4,60%	27,12%	65,74%
2011	2,21%	4,07%	26,37%	67,36%
2012	2,01%	3,75%	25,45%	68,78%

Fonte: SIAPE/MPOG

Gráfico V – Evolução Anual de Servidores Docentes Ativos por Titulação – em Percentual



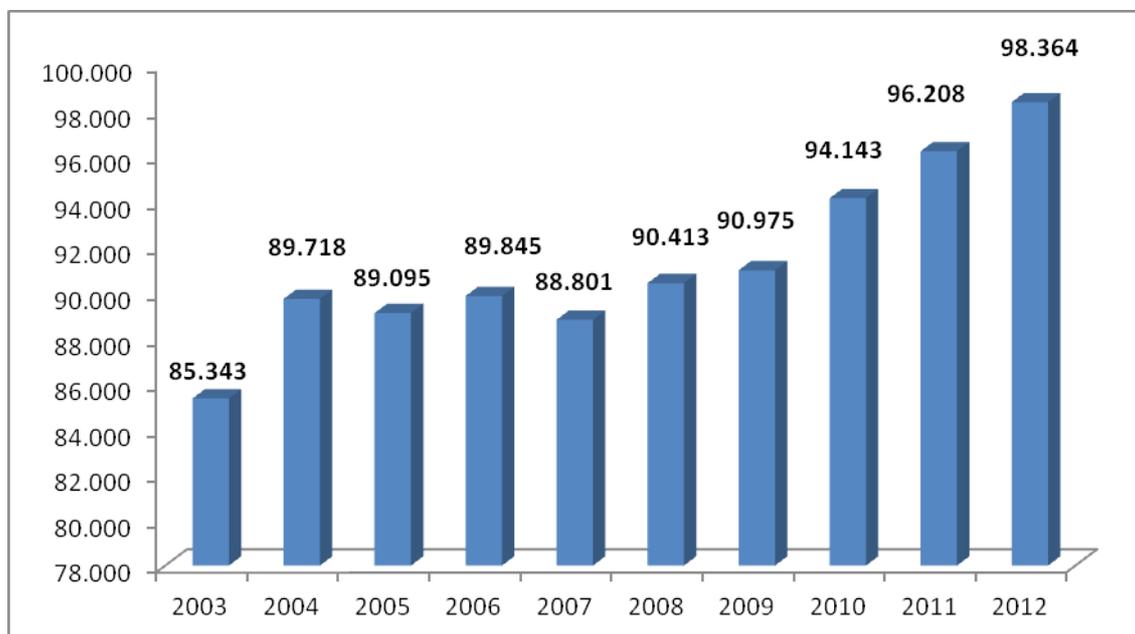
Fonte: SIAPE/MPOG

O Quadro II e o Gráfico V apresentam um panorama muito interessante sobre a titulação docente nas IFES no período de 2003-2012, fato esse que se for analisado em conjunto com o crescimento dos docentes efetivos no Quadro IV, demonstra a articulação entre as políticas públicas em implementação para garantir a qualidade no ensino superior. Observa-se que em 2003 as IFES contavam com 6,55% de docentes apenas com a graduação, 10,33% eram especialistas, 32,47% eram mestres e 50,95% eram doutores.

Em 2012 estes números passaram por uma grande modificação, com a redução do número de docentes somente graduados para: apenas 2,01%, e docentes especialistas para 3,75%. Entretanto a maior diferença aconteceu entre os docentes mestres e doutores, com a redução para 25,45% do quantitativo de mestres e um crescimento relevante no número de doutores alcançando o percentual de 68,78%. O grande destaque do Quadro II deve ser dado ao aumento de mais de 35% no quantitativo de doutores nas IFES no período de 2003-2012.

1.1.5 Técnicos Administrativos

Gráfico VI - Número de Técnico-Administrativos nas Universidades Federais de 2003 a 2012



Fonte: SIAPE/MPOG.

O Gráfico VI demonstra uma ampliação de aproximadamente 16% do corpo técnico administrativo das IFES no período de 2003-2012. No período de 2003 a 2007, que antecede ao Programa REUNI, há oscilação no número de Técnicos administrativos devido ao redimensionamento do Quadro, atendendo ao disposto na Lei nº 9.632/1998. A partir de 2008 com a efetivação do Programa REUNI inicia-se uma curva ascendente na contratação dos técnicos administrativos.

A partir do ano de 2010, pode ser verificado um aumento significativo do ritmo de contratação de servidores técnico-administrativos, este crescimento é decorrente da publicação do Quadro de Referência do Servidor Técnico-Administrativo – QRSTA o qual permitiu às Universidades a reposição automática das vagas originárias de vacâncias (aposentadorias, óbitos, exonerações, dentre outros). Além disto, também foram autorizadas novas vagas para concursos públicos.

1.1.6 Número de Obras em m² nas Universidades Federais

Quadro III - Número de Obras Concluídas em m² nas Universidades Federais de 2003 a 2012

OBRAS	NÚMEROS	M ²
TOTAL	1.588	3.065.735,17
Laboratórios	368	321.055,11
Salas de aulas	292	550.025,41
Bibliotecas	43	58.414,97
Restaurantes	61	67.671,35
Moradias	33	38.174,12
Espaços Administrativos	182	181.552,70
Áreas Multifuncionais¹	260	770.724,22
Apoio à comunidade²	67	47.231,43
Áreas Esportivas	43	107.050,97
Auditórios	27	44.169,92
Infraestrutura	212	879.664,97

Fonte: SIMEC/MEC.

O Quadro III demonstra o número físico e em metros quadrados dos novos espaços acadêmicos e administrativos (salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, áreas multifuncionais, os espaços administrativos, os auditórios e a infraestrutura). Além destes há que se destacar a construção de novas áreas destinadas a moradias estudantis, restaurantes universitários, áreas esportivas e de apoio à comunidade.

Todas as informações existentes no Quadro III se referem a 1.588 obras concluídas, perfazendo 3.065.735,17 em metros quadrados. Vale ressaltar que em decorrência do Programa REUNI ainda estar vigente, existe um conjunto de obras em etapa de construção que não foram contabilizados neste Quadro.

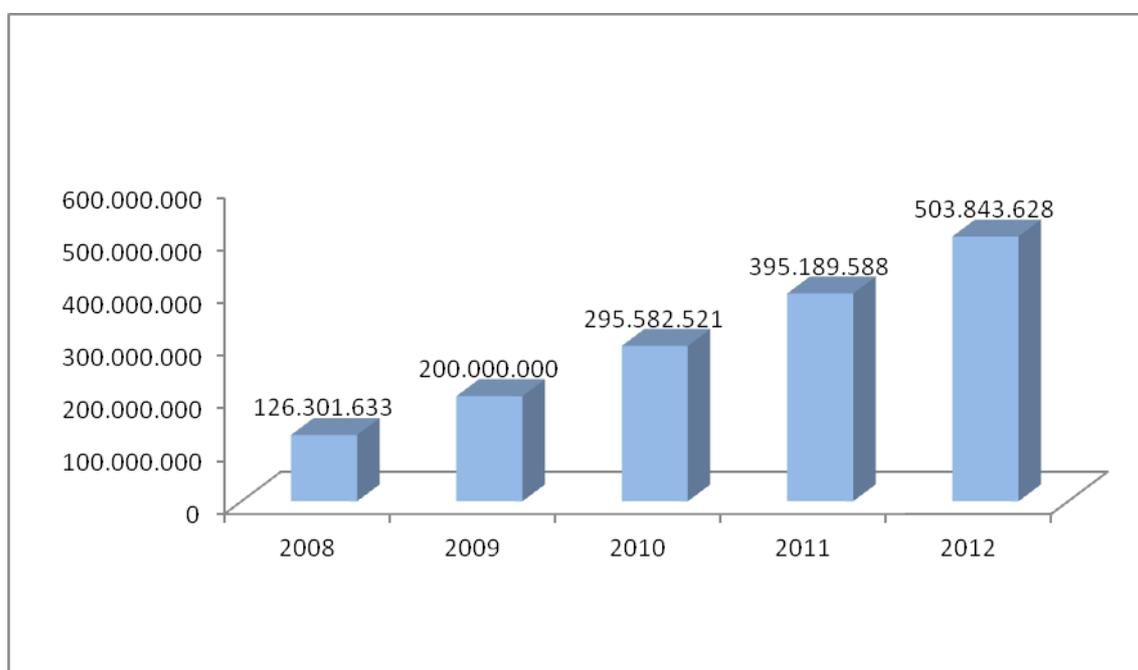
¹ Referem-se a edificações que agrupam: salas de aula, salas de professores, administração, laboratórios e bibliotecas.

² Referem-se a áreas de convivência, lanchonetes, praças de serviços, dentre outros

1.1.7 Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

O Decreto nº 7.234, de 2007, criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que tem como objetivo promover a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social nas Universidades Federais e viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico.

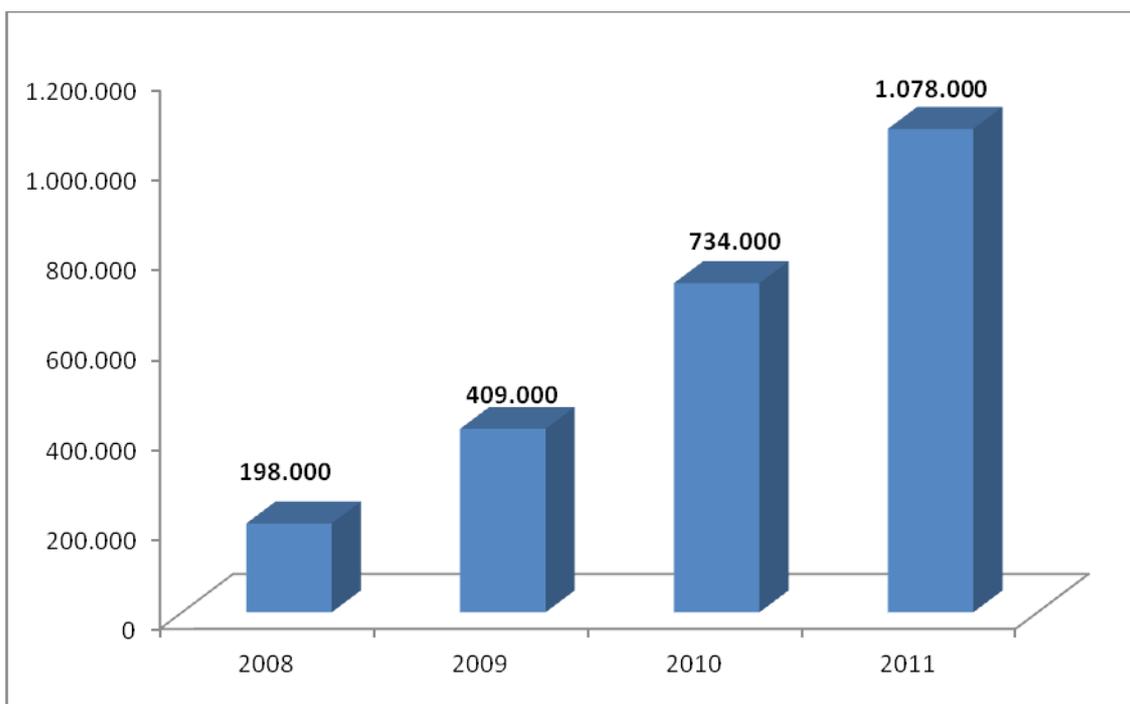
Gráfico VII - Recursos Orçamentários do PNAES para as Universidades Federais de 2008 a 2012



Fonte:SESu/MEC.

O Gráfico VII apresenta um panorama sobre os recursos destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) a partir da implementação em 2008. Observa-se um aumento aproximado de 400% dos recursos destinados ao PNAES no período de 2008-2012. Os reflexos do forte investimento evidenciado colaboram para dar sustentação à dimensão pedagógica, uma vez que o Programa contribui para minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes, garantindo condições de permanência e sucesso acadêmico.

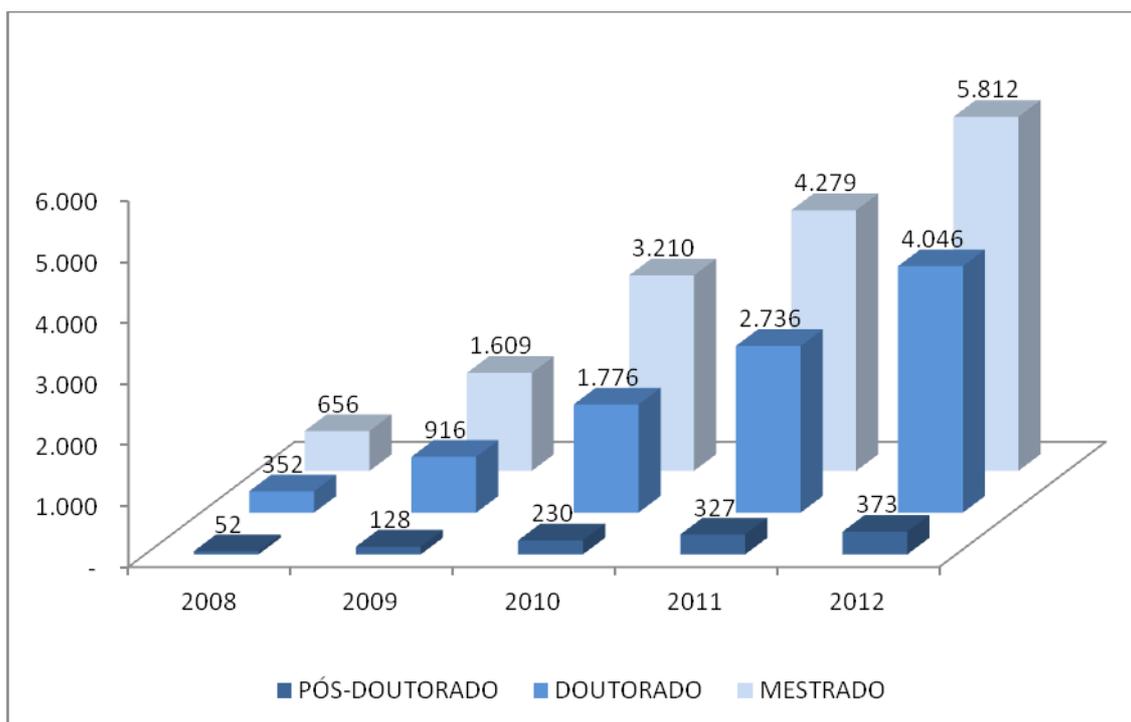
Gráfico VIII – Benefícios atendidos pelo PNAES de 2008 a 2011



Fonte: SESu/MEC

No Gráfico VIII verifica-se o volume de benefícios concedidos por meio do Programa para as ações que contemplam a moradia estudantil, a alimentação, o transporte, a assistência à saúde, a inclusão digital, a cultura, o esporte, a creche e o apoio pedagógico, ampliando a abrangência das políticas de assistência estudantil, para além das ações específicas voltadas para a permanência dos estudantes de baixa renda. Merece destaque também o crescimento exponencial no quantitativo de benefícios concedidos da ordem de aproximadamente 544%. Deve ser ressaltado que um mesmo estudante pode ser beneficiado com mais de um tipo de auxílio.

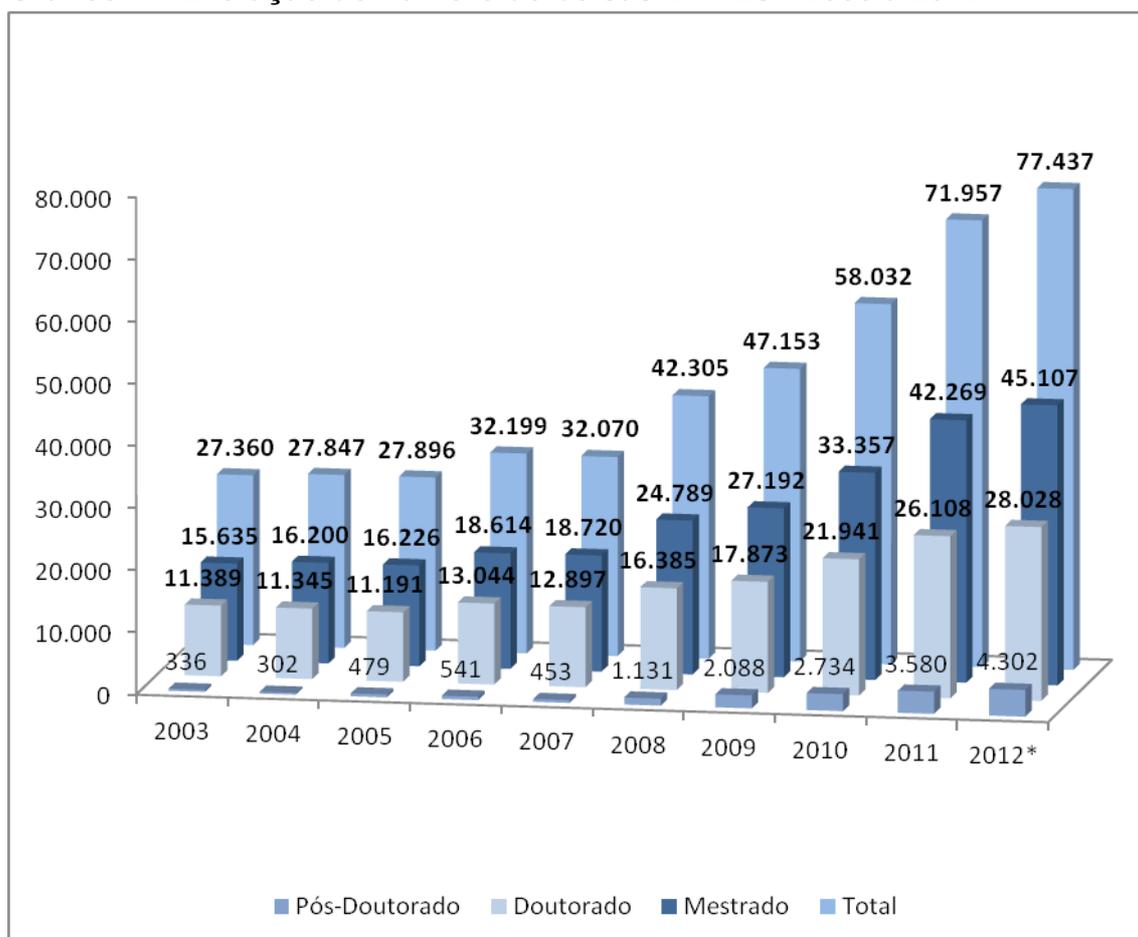
Gráfico IX - Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino 2008 a 2012



Fonte: SESu/MEC.

O Gráfico IX ilustra o crescimento das bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado no período de 2008 a 2012 criadas no âmbito do Programa REUNI com o propósito de fomentar a integração entre a graduação e a pós-graduação. O objetivo principal dessa ação é proporcionar a assistência ao ensino de graduação através de programas de tutoria. Destaque para o crescimento superior a 870% no conjunto de bolsas de mestrado e quase 1.200% no conjunto de bolsas de doutorado.

Gráfico X - Evolução do número de bolsas CAPES - 2003 a 2012



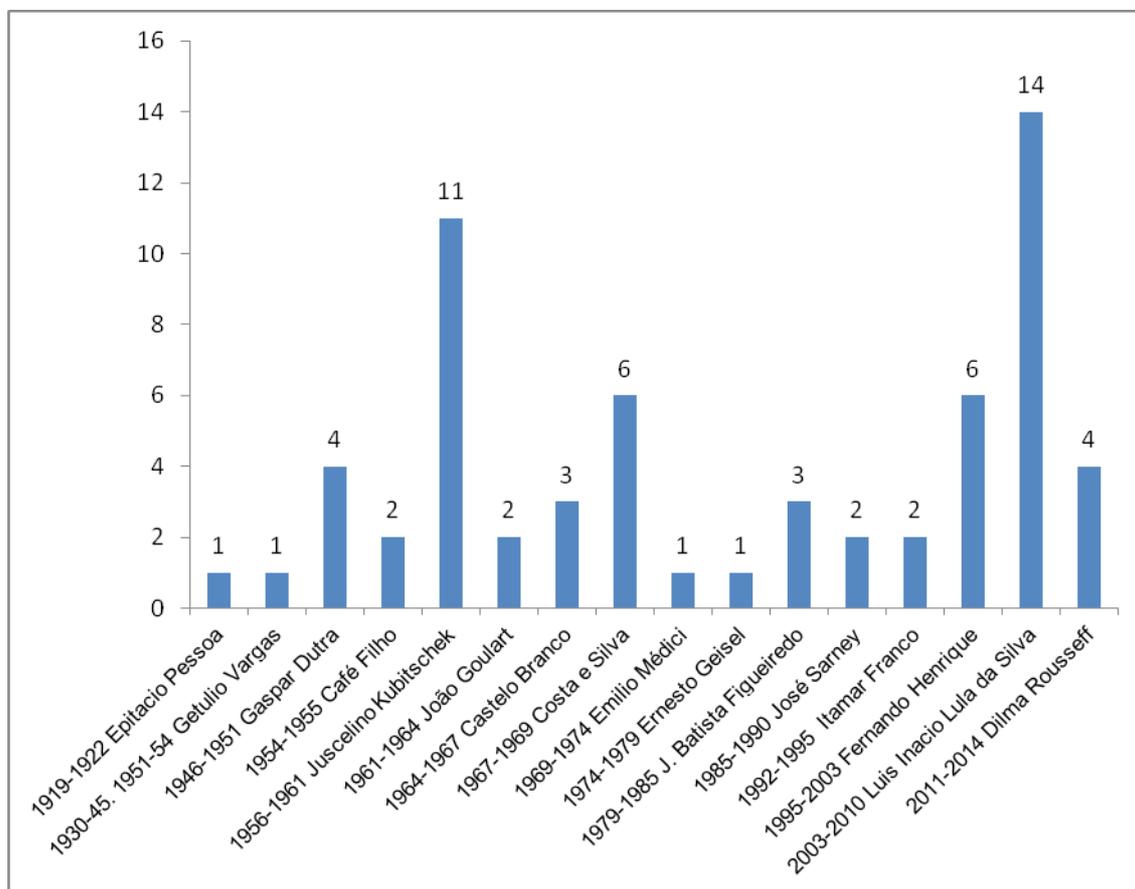
Fonte: CAPES/MEC

O gráfico X demonstra que no período de expansão para além das vagas públicas no ensino de graduação houve um aumento significativo no número de bolsas de pós-graduação – demanda social concedidas pela CAPES.

No total o aumento foi de 183% no período 2003-2012 e 141% no período do REUNI (2008-2012). Para o nível de pós-doutorado nos mesmos períodos os incrementos foram 1.180% e 850%. Para o nível de doutorado esse aumento representou 146% e 117% e no nível de mestrado 189% e 141%.

1.2- Criação das Universidades Federais e o reflexo do processo de expansão na Rede Federal.

Gráfico XI – Linha do Tempo da Criação das Universidades Federais



Fonte: SESu/MEC.

O gráfico X retrata o histórico da criação das Universidades Federais em diferentes períodos de governos (1919-2014). Observa-se que do ano de 1919 até 2002 foram criadas 45 Universidades. Destaque-se que para o período 2003 a 2010, em 8 anos, foram criadas 14 Universidades. Ressalte-se que a criação destas 14 Universidades foram parte do esforço empreendido pelo Governo Federal para a interiorização do ensino superior público, a integração com os países da América do Sul e do Caribe e países da lusofonia, em especial os africanos.

II: Da análise e avaliação da expansão

2.1- Do cumprimento das metas e objetivos

Os dados apresentados neste relatório, parte I, demonstram o êxito dos programas de expansão do conjunto das Universidades Federais Brasileiras, no período de 2003 a 2012 e, em especial, o crescimento propiciado pela implantação do REUNI.

Além dos dados que demonstram a importância do processo da expansão, também foram colhidos depoimentos de reitores das IFES, representados pela ANDIFES, e de estudantes, representados pela UNE e pela Associação Nacional de Pós-graduandos- ANPG. Os depoimentos obtidos ratificam o sucesso da expansão das Universidades Federais.

É possível destacar, no âmbito dos depoimentos colhidos, três importantes dimensões da expansão, em especial do REUNI, que serão objeto de análise neste relatório, a saber: política, pedagógica e de infraestrutura.

Na dimensão política, é possível aferir o cumprimento do objetivo do programa de possibilitar uma maior democratização do acesso, com o aumento de mais de 100% do número de vagas de graduação presencial ofertadas nas Universidades Federais e a criação de novas Universidades e novos câmpus universitários.

A importância desse processo de democratização do acesso ganha destaque acentuado no contexto da interiorização do ensino superior federal do país. As novas Universidades e os novos câmpus trazem a oportunidade de estudos universitários a estudantes que vivem fora dos grandes centros urbanos, onde se inseriam quase que exclusivamente as IFES.

Há um reconhecimento de que o fenômeno da interiorização traz, para além da possibilidade de acesso, contribuições expressivas para o desenvolvimento das regiões onde estão inseridas essas unidades acadêmicas, uma vez que, juntamente com o ensino, se desenvolvem a pesquisa e a extensão. Nesse sentido, o REUNI constituiu-se como um programa que possibilita as IFES cumprir seu papel de apoio ao desenvolvimento dos estados, das regiões e do país.

Para as IFES apresentarem as suas propostas em atendimento a chamada pública do Programa REUNI, segundo os depoimentos dos dirigentes das Universidades Federais, foi possível observar que houve discussão com a comunidade interna, com 100% das instituições indicando que houve a aprovação da proposta no âmbito dos Conselhos Superiores. Em termos do

envolvimento da comunidade externa, só 50% das IFES afirmaram o envolvimento da discussão da proposta com a sociedade civil organizada.

Tendo em vista o longo período em que as Universidades vivenciaram sem perspectivas de expansão, poucas tiveram os seus Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI, como referencial para elaboração das suas propostas de expansão, no âmbito do REUNI, embora o conjunto das IFES tentou considerar as metas no Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2010) como diretrizes.

Apesar de ressalvas em relação à necessidade de haver um processo de recuperação e melhoria da infraestrutura das Universidades, a maioria dos dirigentes das instituições Federais afirma que o REUNI atendeu às expectativas de sua comunidade. Afirmam ainda que, com a criação de novas Universidades e câmpus e o aumento do número de cursos e vagas, os reflexos na dimensão pedagógica também puderam ser sentidos.

Mesmo os dirigentes tendo afirmado que os projetos de expansão do REUNI foram aprovados em seus Conselhos Superiores, percebe-se que uma das principais observações feitas a sua adoção, em relação à dimensão política, diz respeito à necessidade de se considerar um espaço de tempo maior para a etapa de planejamento institucional, de modo a garantir o envolvimento em discussões das unidades acadêmicas, centro, faculdades e câmpus. Torna-se necessário, ampliar também, as discussões junto à comunidade externa, quer seja para definição de seus cursos, quer seja para a discussão da localização de seus câmpus de modo a implantar cursos relacionados com a vocação dos municípios onde serão implantados.

O REUNI poderia ter sido compreendido numa dimensão de atuação política do Governo Federal mais incisiva, em termos de servir de sustentação para uma redefinição de seu sistema público de ensino e como meio para se alcançar as metas do PNE.

É importante ressaltar que o REUNI foi um impulso decisivo para o restabelecimento do papel do estado como indutor da expansão do ensino superior através da rede pública, o que amplia condições para reverter a atual característica de predominância de matrículas no setor privado.

Na dimensão pedagógica, um dos objetivos do programa era contribuir também para a reestruturação das IFES, seja no aspecto didático pedagógico, seja no aspecto da gestão. Pode-se afirmar que o REUNI estimulou mudança de paradigmas, na medida em que possibilitou a organização de novos arranjos curriculares, com destaque para os Bacharelados Interdisciplinares, implantados em 15 (quinze) Universidades. Mais de 80% dos reitores afirmam que houve revisão da estrutura acadêmica, com a implantação do REUNI e também a preocupação de todas em criar novos programas voltados para o sucesso dos estudantes.

Embora de forma mais tímida, há reflexos de mudanças na gestão das IFES, proporcionada pelo aumento de servidores técnicos e pela melhoria da ambiência física para o trabalho. Não foram observadas, fortes mudanças de conceito ou paradigma no processo da gestão administrativa efetivada pelas instituições.

Também é possível aferir os reflexos positivos na pós-graduação *stricto sensu* e na ampliação do número de projetos de pesquisa, resultado da contratação de quase 22 mil docentes com doutorado e/ou mestrado. Mesmo a pós-graduação não tendo sido prevista como uma das metas do programa REUNI percebeu-se um avanço considerável entre os anos de 2008 e 2011, fruto de um conjunto de ações específicas do Governo Federal, que envolveram desde o aumento do orçamento da agência até o fomento de novos programas. O atual momento da pós-graduação requer a exploração das suas singularidades, limites e potencialidades em cada uma das macrorregiões brasileiras.

A ampliação do número de professores e técnicos trouxe resultados qualitativos, sobretudo para a graduação, seja pela melhoria da qualificação dos professores para o ensino, seja pela possibilidade de ampliação da participação de estudantes em projetos de pesquisa e extensão.

Outro aspecto importante detectado diz respeito à ampliação da oferta de cursos de línguas estrangeiras, contribuindo para a qualificação da formação acadêmica. O REUNI despertou também para a necessidade de ampliação dos programas de mobilidade estudantil, tanto nacional quanto internacional. O Programa Ciência sem Fronteiras abre uma nova perspectiva para a internacionalização e para um maior desenvolvimento da ciência brasileira.

Em termos pedagógicos, faz-se necessário mencionar a importância do Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES, que teve uma evolução em volume de recursos, no período do REUNI, na ordem de 300%, ou seja passando de 126 milhões, para aproximadamente, 500 milhões.

Os reflexos do PNAES tem uma relação direta com a dimensão pedagógica, na medida em que seus recursos dão sustentação aos programas de apoio aos estudantes, em termos de permanência e sucesso acadêmico. São os recursos do PNAES que possibilitam às IFES manterem os principais programas de apoio aos estudantes, dentre eles: moradia, restaurantes universitários, bolsa permanência, bolsa moradia, bolsa alimentação, fundamentais ao êxito escolar, principalmente aos estudantes de baixa renda.

Com a adoção do ENEM/SISU pela maioria das Universidades, o PNAES constituiu-se apoio fundamental aos estudantes que se deslocam de outras regiões e cidades e que não possuem condições financeiras para permanecerem nas IFES. É importante se ter presente que, com a implantação das cotas, a demanda de estudantes que necessitam de apoio tenderá a

crescer, exigindo políticas mais consistentes em termos da assistência estudantil.

Se considerarmos o passivo histórico de nossas Universidades Federais e as demandas que surgem com a expansão da rede e a criação de novas instituições, fica clara a importância de mais recursos para o PNAES, na medida em que também contribuem para a redução de índices de evasão. Sem dúvida, esse programa, aliado a programas de apoio didático e pedagógico aos estudantes com problemas de aprendizagem, deve ser assumido pelo governo como um programa fundamental para a garantia da permanência e do êxito dos estudantes nas IFES.

Entre os apontamentos levantados nos questionários, destacam-se principalmente as condições de infraestrutura física e de pessoal, no período pré-Reuni, na qual se encontravam as Universidades Federais, oriundas de um longo processo de falta de investimento do Governo Federal, agravadas no final dos anos 80 e toda a década de 90.

O êxito do programa REUNI evidenciou, dentro das Universidades Federais, a situação precária de infraestrutura física e de pessoal das áreas e/ou cursos que não foram contempladas pelo REUNI, ressaltando a universidade que recebeu recursos orçamentários e humanos do programa e a universidade antiga. Essas condições podem implicar em fortes reflexos na dimensão pedagógica.

Para que se possa ter clareza em termos dessas informações, essas serão agrupadas em quatro subtemas: planejamento e natureza da expansão, assistência estudantil, recursos humanos, recursos de investimento na infraestrutura de apoio pedagógico.

No quesito planejamento e natureza da expansão, houve manifestações sobre a necessidade de um planejamento criterioso e qualitativo em termos de elaboração das propostas das IFES. Esses reflexos podem ser sentidos na definição dos locais dos câmpus, dos cursos, da infraestrutura de apoio, em termos de melhores condições para disponibilização de serviços necessários (rede de internet, transporte e infraestrutura para apoio aos estudantes, professores e técnico-administrativos).

É importante observar na escolha dos municípios a localização geográfica e a sua importância no contexto das micro e mesorregiões, de forma a atender um número maior de estudantes que concorrerem ao número de vagas ofertadas. A escolha apropriada dos municípios garante boa infraestrutura, boa rede de empresas que se habilitam aos editais de licitação, de forma a se evitar atrasos ou dificuldades nas obras.

Outra contribuição apontada diz respeito à necessidade de apresentação de projetos de câmpus por áreas de conhecimento prioritárias e/ou consolidação das áreas já existentes, de modo a otimizar a infraestrutura, o corpo docente e

de técnico-administrativos com vistas a formação de grupos de pesquisas dentro da perspectiva da criação de cursos de pós-graduação.

O aumento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, motivado, sobretudo, pela larga contratação de docentes com títulos de doutores e mestres, deve ser acompanhado de infraestrutura física e de pessoal técnico-administrativo adequado. É importante ressaltar que um próximo programa de expansão da graduação seja acompanhado de um programa para a pós-graduação com a mesma envergadura. Além disto, deve haver maior sintonia entre a contratação de pessoal, infraestrutura adequada e oferta de vagas.

No processo de coleta dos dados verificou-se que as questões relacionadas à assistência estudantil tiveram ênfase, o que vem a corroborar com a luta estudantil ao longo dos anos. A ampliação em mais de 100% do número de vagas nas IFES, aliada, à adoção do sistema ENEM/SISU e, mais recentemente, às cotas, evidenciaram a necessidade de se ampliar as políticas de assistência estudantil na educação superior.

A criação do PNAES foi uma das políticas mais acertadas no contexto da expansão segundo a avaliação da maioria dos entrevistados e, embora os recursos aplicados tenham sido quintuplicados para essa área, foi apontada a necessidade de mais investimentos, tendo em vista a forte demanda existente nas Universidades especialmente nos itens abaixo relacionados:

- ✓ ampliação dos restaurantes universitários, com subsídios para a alimentação oferecida aos estudantes;
- ✓ ampliação do número de moradias, sobretudo nos câmpus do interior;
- ✓ ampliação do número de bolsas, principalmente as voltadas para o apoio à alimentação e moradia;
- ✓ criação de serviços de apoio aos estudantes, nas áreas do serviço social, psicologia, saúde, lazer e esporte;
- ✓ ampliação dos parques esportivos, sobretudo nos câmpus do interior;
- ✓ criação de espaços de convivência universitária e de cultura;
- ✓ implementação de programas de apoio acadêmico aos estudantes, como forma de dar-lhes suporte às fragilidades no processo de aprendizagem.

A necessidade de uma forte ampliação nos recursos do PNAES deve ser levada em consideração para um possível novo programa de expansão. Há a compreensão de que uma política forte de bolsas refletirá nas possibilidades de permanência e êxito dos estudantes, principalmente nos cursos de período

integral. É importante se ter presente que, com a implantação das cotas, a demanda tenderá a crescer, exigindo políticas mais consistentes em termos da assistência estudantil.

No que diz respeito aos recursos humanos, na perspectiva dos Reitores das Universidades Federais, para um novo programa de expansão deverá ser considerado mecanismos efetivos de fixação de professores, sobretudo nos câmpus do interior.

Outro aspecto nessa dimensão refere-se à garantia de maior celeridade nas liberações dos códigos de vagas pelo Ministério da Educação, e mais agilidade nas contratações docentes pelas Universidades Federais.

No ano de 2010, foi publicado, por meio do Decreto nº 7.232/2010, o Quadro de Referência do Servidor Técnico-Administrativo – QRSTA que se constitui em instrumento de gestão de pessoal e permite às Universidades a reposição automática de seus quadros de servidores para as vagas originárias de vacâncias (aposentadorias, óbitos, exonerações, dentre outros). Porém, cabe registrar que o decreto não teve como parâmetro de referência o ano de 2007 como aconteceu com o Banco de Professor Equivalente. Neste sentido, as vacâncias ocorridas de 2007 até a publicação do QRSTA em 2010 não tiveram reposição. Em vista disso, é imperiosa a iniciativa de se ajustar a relação aluno técnico-administrativo de 15 (quinze) para 1 (um), conforme já acordado com a ANDIFES, a fim de atender as demandas acadêmicas e administrativas. Demandas essas que se potencializam em decorrência do elevado aumento dos cursos de pós-graduação e do incentivo da abertura de cursos no período noturno.

Sobre os recursos de investimento na infraestrutura de apoio pedagógico, há uma compreensão de que houve uma melhoria significativa nas condições estruturais às ações de ensino, pesquisa e extensão das IFES. Entretanto, em razão do processo histórico de falta de investimento nas instituições, o REUNI, equivocadamente, foi visto como possibilidade de recuperação de um passivo existente nas Universidades. Nesse sentido, há um sentimento de que é preciso um maior investimento nas IFES, seja em termos de custeio e/ou de capital.

Na dimensão da infraestrutura a fase de planejamento e execução das obras foi apontada, pelos Dirigentes das IFES, como um dos motivos que causou transtornos administrativos e pedagógicos. Isso se deve pelo fato das edificações não terem ficado prontas a tempo de acolher os estudantes dos novos cursos criados. Seja pelos motivos de entraves licitatórios, contratos cancelados, atraso nas emissões de licenças ambientais assim como pelo aquecimento do mercado da construção civil. Logo, é importante que ocorra a liberação dos recursos orçamentários com tempo hábil para a edificação, assim como também é importante que as Universidades tenham uma carteira de

projetos executivos que permita a celeridade do processo de expansão contido em seus Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Outro aspecto que merece destaque se refere ao número reduzido de pessoal técnico especializado para dar conta da demanda imposta pelo Programa REUNI, em termos de concepção, desenvolvimento e execução de projetos arquitetônicos e executivos, bem como para o acompanhamento e finalização de obras.

III. Das Proposições

A universidade é por excelência espaço de produção do conhecimento, de vanguarda, instituição construída a partir do compromisso de promover o desenvolvimento humano e alavancar o desenvolvimento social através da formação de pessoas, do caráter científico e da promoção de ações para além de seus muros que cotidianamente buscam expressar seu compromisso social, conectando-a com a vida das cidades e pessoas.

Perseguir essa vocação é uma importante tarefa do Governo e dos dirigentes destas instituições. Nesse sentido, esta comissão compreende o processo de expansão ora analisado como um importante passo no caminho do fortalecimento desta vocação. É importante ressaltar ainda que a expansão nas Universidades Federais seja concebida como processo contínuo e cumulativo, até que sejam atingidas as principais metas previstas para o ensino superior pelo Projeto de Lei nº 8.035/2010 - Plano Nacional de Educação – PNE, a saber:

- ✓ **meta 12:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade de oferta;
- ✓ **meta 13:** Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação de atuação de mestres e doutores nas instituições da educação superior para setenta e cinco por cento, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, trinta e cinco por cento de doutores;
- ✓ **meta 14:** elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Também é importante lembrar que a meta 15 prevê que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, o que exige o

forte empenho das áreas relacionadas à educação, em todas as esferas de poder.

Assim, faz-se necessário que, seja elaborado um novo Programa de Consolidação e Expansão das Universidades Federais, possibilitando que as Universidades, dentro do seu tempo, e com o envolvimento da comunidade interna e externa, planejem e elaborem de forma adequada seus projetos.

Como contribuição, traz-se como princípios norteadores para um próximo plano de expansão, a democratização do acesso, a inclusão social, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a qualidade dos processos formadores, o compromisso social e a autonomia universitária.

Dentre as diretrizes, deve-se considerar que:

- ✓ as propostas de instalação de cursos, câmpus e Universidades devem implicar em estudos preliminares das condições socioeconômicas das regiões, para se assegurar a importância da escolha dessas unidades para o desenvolvimento do país e para a correção das assimetrias regionais;
- ✓ a formação acadêmica desenvolvida na perspectiva de uma formação técnico-científica competente para o mundo do trabalho contemporâneo e uma formação política que oportunize uma inserção crítica e criativa na sociedade;
- ✓ as políticas de expansão devem prever a oferta de cursos de graduação, e de pós-graduação, além do desenvolvimento da pesquisa e da extensão;
- ✓ a criação das novas unidades acadêmicas devem colaborar para o processo de desenvolvimento regional;
- ✓ as Universidades a serem criadas deverão atender, preferencialmente, os municípios que sejam polos de mesorregiões;
- ✓ os câmpus serão, preferencialmente, implantados em municípios respeitando a vocação regional e atendendo o plano estratégico para o desenvolvimento do país;
- ✓ polos da UAB em cidades com possibilidade de oferta de cursos em diferentes áreas de conhecimento;
- ✓ cursos em Universidades e câmpus que agreguem força acadêmica em determinada área de conhecimento;
- ✓ a participação da sociedade civil organizada deve ser estimulada nas discussões das diretrizes dos projetos de expansão;

- ✓ articulação entre as diversas instâncias do MEC, gerando maior sinergia no planejamento e implementação das ações;
- ✓ estimular novos arranjos curriculares observando o princípio da interdisciplinaridade, e possibilidades de nova organização administrativa;
- ✓ o início da oferta de cursos e vagas devem estar relacionados às condições estruturais finalizadas e a contratações prévias de docentes e técnicos;
- ✓ o processo de expansão deve ser acompanhado do reforço das políticas de assistência estudantil;
- ✓ os programas de apoio à mobilidade e internacionalização das IFES devem integrar o processo de expansão;
- ✓ articular a política de expansão com outros Programas desenvolvidos por órgãos do Governo Federal;
- ✓ considerar o PDI como documento norteador do projeto a ser apresentado;
- ✓ articulação da Educação Superior com Educação Básica;
- ✓ política permanente de reajuste do valor das bolsas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado que leve em conta no mínimo de acordo com a inflação do período.
- ✓ ampliação dos recursos para assistência estudantil respondendo as assimetrias regionais.

CONCLUSÃO

Entendida a educação superior como patrimônio público, com o dever de responder às necessidades sociais por meio da pesquisa comprometida e do ensino de qualidade, é indissociável a participação de estudantes, professores e pesquisadores na definição das prioridades sociais no campo da educação, da ciência e da tecnologia. Nesse sentido, o presente relatório se constitui um importante instrumento de reflexão acerca das políticas públicas do último período e um importante orientador na formulação de próximas políticas e ações.

A Comissão, após o diagnóstico realizado sobre a expansão das Universidades Federais, em especial a implantação do Programa REUNI e considerando, sobretudo, a opinião de reitores e de estudantes, expressa neste relatório, conclui que a expansão das Universidades Federais, ocorrida nos últimos 10 anos foi, sem dúvida alguma, uma das mais importantes políticas públicas do Governo Federal para o país.

Alicerçado em princípios como a democratização e a inclusão, o programa de expansão, notadamente o REUNI, contribuiu para a configuração de uma nova realidade da educação superior no país, principalmente pela implantação de novas Universidades, novos câmpus universitários e aumento no número de matrículas.

Também cabe destaque para a forte interiorização das IFES, com significativa contribuição para o desenvolvimento das regiões, iniciando um processo de diminuição das assimetrias regionais existentes no país.

As metas e compromissos assumidos pelo MEC e pelas IFES foram cumpridos, inaugurando-se uma nova realidade para o ensino superior federal, fruto de investimento forte e dedicado à expansão das IFES.

É um marco importante na política educacional brasileira que precisa ser compreendido como etapa de um processo que deve ser contínuo até que o Brasil atinja a meta de atendimento de matrículas para 33% de seus jovens de 18 a 24 anos na educação superior, de acordo com o Projeto de Lei do PNE.

Todavia, a continuidade do processo de expansão deve estar fortemente alicerçada em referenciais que garantam a qualidade das ações de ensino, pesquisa e extensão das Universidades Federais brasileiras para que todas se constituam em instituições protagonistas do desenvolvimento do país.

É importante, considerar, também, a necessidade de ampliação de recursos para garantir a assistência estudantil não só para os estudantes que se

encontram no sistema, como também para os que poderão ingressar a partir de novos programas de expansão.

A Comissão aponta para a necessidade de um novo ciclo de expansão, consubstanciado em dois processos:

- ✓ consolidação do REUNI oportunizando a recuperação do passivo histórico das IFES;
- ✓ nova expansão alicerçada em princípios e diretrizes que possam contribuir fortemente para a qualidade das ações das IFES e para o processo de desenvolvimento do país.

Nesse novo processo de expansão, três dimensões devem ser consideradas:

- ✓ **Política** - em que o desenvolvimento nacional e regional, o compromisso social, a democratização do acesso e a permanência sejam princípios norteadores. Ainda, a garantia da autonomia universitária e a valorização do patrimônio humano;
- ✓ **Pedagógica** - em que a inovação acadêmica, a articulação entre graduação e pós-graduação, a relação entre teoria e prática, a investigação sejam princípios fundantes e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão uma garantia no processo;
- ✓ **Estrutural** - em que haja um comprometimento com um planejamento que busque não só a garantia de condições adequadas para as novas propostas, mas também uma preocupação com a recuperação do passivo e garantia de condições de funcionamento pleno com contratação de pessoal docente e técnico administrativo e infraestrutura (equipamentos, tecnologias de informação, laboratórios, segurança).

Enfim, uma universidade que seja capaz de responder aos anseios da sociedade no sentido de contribuir não só para uma formação técnico-científica de qualidade condizente com o mundo de trabalho contemporâneo, mas também para uma formação que contribua na construção de uma sociedade mais democrática, mais equânime, mais inclusiva e solidária.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. *Proposta de expansão e modernização do sistema público federal de ensino superior*, 2003. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

BRASIL. nº. 6.096, 24 de abril de 2007 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em 21 ago. 2012.

_____. Decreto nº 7.234, 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-10/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 01 set. 2012.

_____. Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, que institui o banco de professor equivalente nas Universidades Federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-014/2011/Decreto/D7485.htm>. Acesso em: 02 out. 2012.

_____. Decreto nº 7.082, de 10 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7082.htm>. Acesso em: 01 dez 2012.

_____. Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7232.htm>. Acesso em: 04 dez 2012.

_____. Lei nº 9.632, de 07 de maio de 1998, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9632.htm>. Acesso em: 04 dez 2012.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas instituições Federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em: 04 dez 2012.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Gerais do Decreto nº 6.096 – REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2012.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 582, de 14 de maio de 2008. Disciplina a concessão de bolsas de pós-graduação do REUNI. Disponível em: <http://www.ufjf.br/propg/files/2009/12/Portaria_582_Mec.pdf>. Acesso em: 20 set. 2012.

ANEXOS

Anexo I – Expansão da Rede Federal de Educação Superior

	2003	2010	2014
Universidades	45	59 (14 novas)	63 (4 novas)
Câmpus/Unidades	148	274 (126 novos)	321 (47 novos)
Municípios Atendidos	114	230	275

Fonte: SESu/MEC.

Anexo II – Distribuição geográfica das Universidades Federais e seus câmpus

Região Centro- Oeste

Nº	IFES	Denominação do Câmpus/Unidade	Região	UF	Município
1	UFG	Campus Catalão	CO	GO	Catalão
2	UFG	Campus Goiás	CO	GO	Goiás
3	UFG	Campus Riachuelo	CO	GO	Jataí
4	UFG	Campus Samambaia	CO	GO	Goiânia
5	UFG	Unidade Jatobá	CO	GO	Jataí
6	UFG	Unidade Prof. Colemar Natal e Silva	CO	GO	Goiânia
7	UFG	Câmpus Aparecida de Goiânia ¹	CO	GO	Aparecida de Goiânia
8	UFG	Câmpus Cidade Ocidental ¹	CO	GO	Cidade Ocidental
9	UFGD	Campus de Dourados	CO	MS	Dourados
10	UFMS	Campus de Aquidauana	CO	MS	Aquidauana
11	UFMS	Campus de Bonito	CO	MS	Bonito
12	UFMS	Campus de Campo Grande	CO	MS	Campo Grande
13	UFMS	Campus de Chapadão do Sul	CO	MS	Chapadão do Sul
14	UFMS	Campus de Corumbá	CO	MS	Corumbá
15	UFMS	Campus de Coxim	CO	MS	Coxim
16	UFMS	Campus de Nova Andradina	CO	MS	Nova Andradina
17	UFMS	Campus de Paranaíba	CO	MS	Paranaíba
18	UFMS	Campus de Ponta Porã	CO	MS	Ponta Porã
19	UFMS	Campus de Três Lagoas	CO	MS	Três Lagoas
20	UFMS	Campus Naviraí	CO	MS	Naviraí
21	UFMT	Campus Cuiabá	CO	MT	Cuiabá
22	UFMT	Campus Universitário de Rondonópolis	CO	MT	Rondonópolis
23	UFMT	Campus Universitário de Sinop	CO	MT	Sinop
24	UFMT	Campus Universitário do Araguaia	CO	MT	Pontal do Araguaia
25	UFMT	Unidade Barra do Garças	CO	MT	Barra do Garças
26	UFMT	Unidade II - Cuiabá	CO	MT	Cuiabá
27	UFMT	Câmpus Várzea Grande ¹	CO	MT	Várzea Grande
28	UNB	Campus Darcy Ribeiro	CO	DF	Brasília
29	UNB	Unidade Ceilândia	CO	DF	Brasília
30	UNB	Unidade Gama	CO	DF	Brasília
31	UNB	Unidade Planaltina	CO	DF	Brasília

Fonte: SIMEC/MEC

Região Norte

Nº	IFES	Denominação do Câmpus/Unidade	Região	UF	Município
1	UFAC	Campus Áulio Gélío Alves de Souza	N	AC	Rio Branco
2	UFAC	Campus da Floresta	N	AC	Cruzeiro do Sul
3	UFAM	Campus do Alto Solimões	N	AM	Benjamin Constant
4	UFAM	Campus do Médio Solimões	N	AM	Coari
5	UFAM	Campus do Vale do Rio Madeira	N	AM	Humaitá
6	UFAM	Campus Universitário Moisés Benarrós Israel	N	AM	Itacoatiara
7	UFAM	Campus Universitário Prof. Dorval Varela Moura	N	AM	Parintins
8	UFAM	Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho	N	AM	Manaus
9	UFOPA	Campus de Alenquer ¹	N	PA	Alenquer
10	UFOPA	Campus de Itaituba ¹	N	PA	Itaituba
11	UFOPA	Campus de Juruti ¹	N	PA	Juruti
12	UFOPA	Campus de Monte Alegre ¹	N	PA	Monte Alegre
13	UFOPA	Campus de Óbidos ¹	N	PA	Óbidos
14	UFOPA	Campus de Oriximiná ¹	N	PA	Oriximiná
15	UFOPA	Campus de Santarém	N	PA	Santarém
16	UFPA	Campus de Abaetetuba	N	PA	Abaetetuba
17	UFPA	Campus de Altamira	N	PA	Altamira
18	UFPA	Campus de Belém	N	PA	Belém
19	UFPA	Campus de Bragança	N	PA	Bragança
20	UFPA	Campus de Breves	N	PA	Breves
21	UFPA	Campus de Cametá	N	PA	Cametá
22	UFPA	Campus de Castanhal	N	PA	Castanhal
23	UFPA	Campus de Marabá	N	PA	Marabá
24	UFPA	Campus de Soure	N	PA	Soure
25	UFPA	Câmpus de Ananindeua ¹	N	PA	Ananindeua
26	UFPA	Campus de Tucuruí	N	PA	Tucuruí
27	UFRA	Campus de Belém	N	PA	Belém
28	UFRA	Campus de Capanema ¹	N	PA	Capanema
29	UFRA	Campus de Capitão Poço	N	PA	Capitão Poço
30	UFRA	Campus de Paragominas	N	PA	Paragominas
31	UFRA	Campus de Tomé Açu ¹	N	PA	Tomé Açu
32	UFRA	Campus de Parauapebas	N	PA	Parauapebas
33	UFRR	Campus do Paricarana	N	RR	Boa Vista
34	UFRR	Unidade do Cauamé	N	RR	Boa Vista
35	UFT	Campus de Araguaína	N	TO	Araguaína
36	UFT	Campus de Arraias	N	TO	Arraias
37	UFT	Campus de Gurupi	N	TO	Gurupi
38	UFT	Campus de Miracema	N	TO	Miracema do Tocantins
39	UFT	Campus de Palmas	N	TO	Palmas
40	UFT	Campus de Porto Nacional	N	TO	Porto Nacional
41	UFT	Campus de Tocantinópolis	N	TO	Tocantinópolis
42	UNIFAP	Campus de Santana	N	AP	Santana
43	UNIFAP	Campus Marco Zero do Equador	N	AP	Macapá
44	UNIFAP	Campus Sul	N	AP	Laranjal do Jari
45	UNIFAP	Unidade Centro Binacional do Oiapoque ¹	N	AP	Oiapoque
46	UNIFESSPA	Câmpus Rondon do Pará ¹	N	PA	Rondon do Pará
47	UNIFESSPA	Câmpus Santana do Araguaia ¹	N	PA	Santana do Araguaia
48	UNIFESSPA	Câmpus São Félix do Xingu ¹	N	PA	São Félix do Xingu
49	UNIFESSPA	Câmpus Xinguara ¹	N	PA	Xinguara
50	UNIR	Campus de Ariquemes	N	RO	Ariquemes

51	UNIR	Campus de Cacoal	N	RO	Cacoal
52	UNIR	Campus de Guajará-Mirim	N	RO	Guajará-Mirim
53	UNIR	Campus de Ji-Paraná	N	RO	Ji-Paraná
54	UNIR	Campus de Rolim de Moura	N	RO	Rolim de Moura
55	UNIR	Campus de Vilhena	N	RO	Vilhena
56	UNIR	Campus José Ribeiro Filho	N	RO	Porto Velho

Fonte: SIMEC/MEC

Região Nordeste

Nº	IFES	Denominação do Câmpus/Unidade	Região	UF	Município
1	UFAL	Campus Arapiraca	NE	AL	Arapiraca
2	UFAL	Campus Delmiro Gouveia	NE	AL	Delmiro Gouveia
3	UFAL	Campus Delza Gitáí	NE	AL	Rio Largo
4	UFAL	Campus Sede	NE	AL	Maceió
5	UFAL	Unidade Palmeira dos Índios	NE	AL	Palmeira dos Índios
6	UFAL	Unidade Penedo	NE	AL	Penedo
7	UFAL	Unidade Santana do Ipanema	NE	AL	Santana do Ipanema
8	UFAL	Unidade Viçosa	NE	AL	Viçosa
9	UFBA	Campus Anísio Teixeira	NE	BA	Vitória da Conquista
10	UFBA	Campus Reitor Edgar Santos	NE	BA	Barreiras
11	UFBA	Campus Salvador	NE	BA	Salvador
12	UFBA	Câmpus Camaçari ¹	NE	BA	Camaçari
13	UFC	Campus do Benfica	NE	CE	Fortaleza
14	UFC	Campus do Cariri	NE	CE	Juazeiro do Norte
15	UFC	Campus do Quixadá	NE	CE	Quixadá
16	UFC	Campus do Sobral	NE	CE	Sobral
17	UFC	Unidade Barbalha	NE	CE	Barbalha
18	UFC	Unidade Crato	NE	CE	Crato
19	UFC	Unidade do Pici	NE	CE	Fortaleza
20	UFC	Unidade do Porangabussu	NE	CE	Fortaleza
21	UFC	Câmpus Crateús ¹	NE	CE	Crateús
22	UFC	Câmpus Russas ¹	NE	CE	Russas
23	UFCA	Câmpus Icó ¹	NE	CE	Icó
24	UFCA	Câmpus de Brejo Santo ¹	NE	CE	Brejo Santo
25	UFCEG	Campus de Cajazeiras ¹	NE	PB	Cajazeiras
26	UFCEG	Campus de Campina Grande	NE	PB	Campina Grande
27	UFCEG	Campus de Cuité	NE	PB	Cuité
28	UFCEG	Campus de Patos	NE	PB	Patos
29	UFCEG	Campus de Pombal	NE	PB	Pombal
30	UFCEG	Campus de Souza	NE	PB	Sousa
31	UFCEG	Campus de Sumé	NE	PB	Sumé
32	UFERSA	Campus Caraúbas	NE	RN	Caraúbas
33	UFERSA	Campus de Angicos	NE	RN	Angicos
34	UFERSA	Campus de Mossoró	NE	RN	Mossoró
35	UFERSA	Câmpus de Pau dos Ferros ¹	NE	RN	Pau dos Ferros
36	UFESBA	Câmpus Itabuna ¹	NE	BA	Itabuna
37	UFESBA	Câmpus Sede Porto Seguro ¹	NE	BA	Porto Seguro
38	UFESBA	Câmpus Teixeira de Freitas ¹	NE	BA	Teixeira de Freitas
39	UFMA	Campus de Bacabal	NE	MA	Bacabal
40	UFMA	Campus de Chapadinha	NE	MA	Chapadinha
41	UFMA	Campus de Codó	NE	MA	Codó
42	UFMA	Campus de Grajaú	NE	MA	Grajaú
43	UFMA	Campus de Imperatriz	NE	MA	Imperatriz
44	UFMA	Campus de Pinheiro	NE	MA	Pinheiro
45	UFMA	Campus de São Luis	NE	MA	São Luís
46	UFMA	Campus São Bernardo	NE	MA	São Bernardo
47	UFMA	Câmpus Balsas ¹	NE	MA	Balsas
48	UFOB	Câmpus Bom Jesus da Lapa ¹	NE	BA	Bom Jesus da Lapa
49	UFOB	Câmpus Luis Eduardo Magalhães ¹	NE	BA	Luis Eduardo Magalhães
50	UFOB	Câmpus Barra ¹	NE	BA	Barra
51	UFPB	Campus de Areia	NE	PB	Areia

52	UFPB	Campus de Bananeiras	NE	PB	Bananeiras
53	UFPB	Campus de João Pessoa	NE	PB	João Pessoa
54	UFPB	Campus Litoral Norte	NE	PB	Rio Tinto
55	UFPB	Unidade Mamanguape	NE	PB	Mamanguape
56	UFPE	Campus Centro Acadêmico de Vitória	NE	PE	Vitória de Santo Antão
57	UFPE	Campus do Agreste	NE	PE	Caruaru
58	UFPE	Campus Joaquim Amazonas	NE	PE	Recife
59	UFPI	Campus de Bom Jesus	NE	PI	Bom Jesus
60	UFPI	Campus de Floriano	NE	PI	Floriano
61	UFPI	Campus de Parnaíba	NE	PI	Parnaíba
62	UFPI	Campus de Picos	NE	PI	Picos
63	UFPI	Campus de Teresina	NE	PI	Teresina
64	UFRB	Campus de Amargosa	NE	BA	Amargosa
65	UFRB	Campus de Cachoeira	NE	BA	Cachoeira
66	UFRB	Campus de Cruz das Almas	NE	BA	Cruz das Almas
67	UFRB	Campus de Santo Antônio de Jesus	NE	BA	Santo Antônio de Jesus
68	UFRB	Câmpus Feira de Santana ¹	NE	BA	Feira de Santana
69	UFRN	Campus Central	NE	RN	Natal
70	UFRN	Campus de Caicó	NE	RN	Caicó
71	UFRN	Campus de Currais Novos	NE	RN	Currais Novos
72	UFRN	Campus de Santa Cruz	NE	RN	Santa Cruz
73	UFRN	Campus do Cérebro	NE	RN	Macaíba
74	UFRN	Unidade Macaíba	NE	RN	Macaíba
75	UFRPE	Campus de Dois Irmãos	NE	PE	Recife
76	UFRPE	Campus de Garanhuns	NE	PE	Garanhuns
77	UFRPE	Campus de Serra Talhada	NE	PE	Serra Talhada
78	UFRPE	Câmpus Cabo de Santo Agostinho ¹	NE	PE	Cabo de Santo Agostinho
79	UFS	Campus Cidade Universitária Prof José Aluisio de Campos	NE	SE	São Cristóvão
80	UFS	Campus da Saúde Prof João Cardoso Nascimento Júnior	NE	SE	Aracaju
81	UFS	Campus de Lagarto	NE	SE	Lagarto
82	UFS	Campus de Laranjeiras	NE	SE	Laranjeiras
83	UFS	Campus Universitário Prof Alberto Carvalho	NE	SE	Itabaiana
84	UNILAB	Campus de Redenção	NE	CE	Redenção
85	UNILAB	Campus São Francisco do Conde ¹	NE	BA	São Francisco do Conde
86	UNIVASF	Campus Juazeiro	NE	BA	Juazeiro
87	UNIVASF	Campus Petrolina Centro	NE	PE	Petrolina
88	UNIVASF	Campus São Raimundo Nonato	NE	PI	São Raimundo Nonato
89	UNIVASF	Campus Senhor do Bonfim	NE	BA	Senhor do Bonfim
90	UNIVASF	Unidade Ciências Agrárias	NE	PE	Petrolina

Fonte: SIMEC/MEC

Região Sul

	IFES	Denominação do Câmpus/Unidade	Região	UF	Município
1	FURG	Campus Carreiros	S	RS	Rio Grande
2	FURG	Campus de São Lourenço do Sul	S	RS	São Lourenço do Sul
3	FURG	Campus Santa Vitória do Palmar	S	RS	Santa Vitória do Palmar
4	FURG	Campus Santo Antônio da Patrulha	S	RS	Santo Antônio da Patrulha
5	FURG	Unidade Cidade	S	RS	Rio Grande
6	FURG	Unidade da Saúde	S	RS	Rio Grande
7	UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	S	RS	Porto Alegre
8	UFFS	Campus de Cerro Largo	S	RS	Cerro Largo
9	UFFS	Campus de Chapecó	S	SC	Chapecó
10	UFFS	Campus de Erechim	S	RS	Erechim
11	UFFS	Campus de Laranjeiras do Sul	S	PR	Laranjeiras do Sul
12	UFFS	Campus de Realeza	S	PR	Realeza
13	UFPEL	Campus Capão do Leão	S	RS	Capão do Leão
14	UFPEL	Campus Porto	S	RS	Pelotas
15	UFPEL	Unidade CAVG	S	RS	Pelotas
16	UFPEL	Unidade da Saúde	S	RS	Pelotas
17	UFPEL	Unidade das Ciências Sociais e Eng.	S	RS	Pelotas
18	UFPEL	Unidade Palma	S	RS	Capão do Leão
19	UFPR	Campus Centro	S	PR	Curitiba
20	UFPR	Campus do Litoral	S	PR	Matinhos
21	UFPR	Campus do Pontal do Paraná	S	PR	Pontal do Paraná
22	UFPR	Campus Palotina	S	PR	Palotina
23	UFPR	Unidade Agrária	S	PR	Curitiba
24	UFPR	Unidade Politécnico	S	PR	Curitiba
25	UFRGS	Campus Ceclimar	S	RS	Imbé
26	UFRGS	Campus do Centro	S	RS	Porto Alegre
27	UFRGS	Unidade da Saúde	S	RS	Porto Alegre
28	UFRGS	Unidade do Vale	S	RS	Porto Alegre
29	UFRGS	Unidade Olímpico	S	RS	Porto Alegre
30	UFRGS	Câmpus Litoral Norte ¹	S	RS	Tramandaí
31	UFSC	Campus de Araranguá	S	SC	Araranguá
32	UFSC	Campus de Curitibanos	S	SC	Curitibanos
33	UFSC	Campus de Joinville	S	SC	Joinville
34	UFSC	Campus Reitor João David Ferreira Lima	S	SC	Florianópolis
35	UFSC	Câmpus Blumenau ¹	S	SC	Blumenau
36	UFSM	Campus de Frederico Westphalen	S	RS	Frederico Westphalen
37	UFSM	Campus de Palmeira das Missões	S	RS	Palmeira das Missões
38	UFSM	Campus de Santa Maria	S	RS	Santa Maria
39	UFSM	Campus de Silveira Martins	S	RS	Silveira Martins
40	UFSM	Câmpus Cachoeira do Sul ¹	S	RS	Cachoeira do Sul
41	UNILA	Campus de Foz do Iguaçu	S	PR	Foz do Iguaçu
42	UNIPAMPA	Campus Alegrete	S	RS	Alegrete
43	UNIPAMPA	Campus Bagé	S	RS	Bagé
44	UNIPAMPA	Campus Caçapava do Sul	S	RS	Caçapava do Sul
45	UNIPAMPA	Campus Dom Pedrito	S	RS	Dom Pedrito
46	UNIPAMPA	Campus Itaqui	S	RS	Itaqui
47	UNIPAMPA	Campus Jaguarão	S	RS	Jaguarão
48	UNIPAMPA	Campus Sant' Ana do Livramento	S	RS	Sant' Ana do Livramento
49	UNIPAMPA	Campus São Borja	S	RS	São Borja

50	UNIPAMPA	Campus São Gabriel	S	RS	São Gabriel
51	UNIPAMPA	Campus Uruguaiana	S	RS	Uruguaiana
52	UTFPR	Campus de Apucarana	S	PR	Apucarana
53	UTFPR	Campus de Campo Mourão	S	PR	Campo Mourão
54	UTFPR	Campus de Cornélio Procópio	S	PR	Cornélio Procópio
55	UTFPR	Campus de Curitiba	S	PR	Curitiba
56	UTFPR	Campus de Dois Vizinhos	S	PR	Dois Vizinhos
57	UTFPR	Campus de Francisco Beltrão	S	PR	Francisco Beltrão
58	UTFPR	Campus de Guarapuava ¹	S	PR	Guarapuava
59	UTFPR	Campus de Londrina	S	PR	Londrina
60	UTFPR	Campus de Medianeira	S	PR	Medianeira
61	UTFPR	Campus de Pato Branco	S	PR	Pato Branco
62	UTFPR	Campus de Ponta Grossa	S	PR	Ponta Grossa
63	UTFPR	Campus de Toledo	S	PR	Toledo

Fonte: SIMEC/MEC

Região Sudeste

Nº	IFES	Denominação do Câmpus/Unidade	Região	UF	Município
1	UFABC	Campus Mauá ¹	SE	SP	Mauá
2	UFABC	Campus Santo André	SE	SP	Santo André
3	UFABC	Campus São Bernardo do Campo	SE	SP	São Bernardo do Campo
4	UFES	Campus Alaor Queiroz de Araújo	SE	ES	Vitória
5	UFES	Campus de Alegre	SE	ES	Alegre
6	UFES	Campus de São Mateus	SE	ES	São Mateus
7	UFES	Unidade Thomaz Tomazzi	SE	ES	Vitória
8	UFF	Campus de Angra dos Reis	SE	RJ	Angra dos Reis
9	UFF	Campus de Campos dos Goytacazes	SE	RJ	Campos dos Goytacazes
10	UFF	Campus de Itaperuna	SE	RJ	Itaperuna
11	UFF	Campus de Macaé	SE	RJ	Macaé
12	UFF	Campus de Niterói	SE	RJ	Niterói
13	UFF	Campus de Nova Friburgo	SE	RJ	Nova Friburgo
14	UFF	Campus de Rio das Ostras	SE	RJ	Rio das Ostras
15	UFF	Campus de Santo Antônio de Pádua	SE	RJ	Santo Antônio de Pádua
16	UFF	Campus de Volta Redonda	SE	RJ	Volta Redonda
17	UFF	Unidade de Miracema	SE	RJ	Miracema
18	UFF	Unidade de Quissamã	SE	RJ	Quissamã
19	UFJF	Campus de Juiz de Fora	SE	MG	Juiz de Fora
20	UFJF	Campus Governador Valadares ¹	SE	MG	Governador Valadares
21	UFLA	Campus de Lavras	SE	MG	Lavras
22	UFMG	Campus Montes Claros	SE	MG	Montes Claros
23	UFMG	Campus Pampulha	SE	MG	Belo Horizonte
24	UFMG	Unidade Saúde	SE	MG	Belo Horizonte
25	UFOP	Campus de João Monlevade	SE	MG	João Monlevade
26	UFOP	Campus de Ouro Preto	SE	MG	Ouro Preto
27	UFOP	Campus Mariana - Instituto de Ciências Humanas e Sociais	SE	MG	Mariana
28	UFOP	Unidade II de Mariana - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	SE	MG	Mariana
29	UFOP	Unidade Morro do Cruzeiro	SE	MG	Ouro Preto
30	UFRJ	Campus Macaé	SE	RJ	Macaé
31	UFRJ	Campus Universitário Ilha do Fundão	SE	RJ	Rio de Janeiro
32	UFRJ	Campus Xerém	SE	RJ	Duque de Caxias
33	UFRJ	Unidade Praia Vermelha	SE	RJ	Rio de Janeiro
34	UFRRJ	Campus de Nova Iguaçu	SE	RJ	Nova Iguaçu
35	UFRRJ	Campus de Três Rios	SE	RJ	Três Rios
36	UFRRJ	Campus Seropédica	SE	RJ	Seropédica
37	UFSCAR	Campus Araras	SE	SP	Araras
38	UFSCAR	Campus São Carlos	SE	SP	São Carlos
39	UFSCAR	Campus Sorocaba	SE	SP	Sorocaba
40	UFSCAR	Câmpus de Lagoa dos Sinos ¹	SE	SP	Buri
41	UFSJ	Campus Alto Paraopeba - Ouro Branco	SE	MG	Ouro Branco
42	UFSJ	Campus de Santo Antonio	SE	MG	São João Del Rey
43	UFSJ	Campus Centro-Oeste Dona Lindu	SE	MG	Divinópolis
44	UFSJ	Campus de Sete Lagoas	SE	MG	Sete Lagoas
45	UFSJ	Unidade Dom Bosco	SE	MG	São João del Rei
46	UFSJ	Unidade Tancredo Neves	SE	MG	São João del Rei
47	UFTM	Campus de Uberaba	SE	MG	Uberaba
48	UFU	Campus de Monte Carmelo ¹	SE	MG	Monte Carmelo
49	UFU	Campus de Patos de Minas ¹	SE	MG	Patos de Minas
50	UFU	Campus do Pontal	SE	MG	Ituiutaba
51	UFU	Campus Santa Mônica	SE	MG	Uberlândia
52	UFU	Unidade Educação Física	SE	MG	Uberlândia
53	UFU	Unidade Umuarama	SE	MG	Uberlândia

54	UFV	Campus de Florestal	SE	MG	Florestal
55	UFV	Campus de Rio Paranaíba	SE	MG	Rio Paranaíba
56	UFV	Campus de Viçosa	SE	MG	Viçosa
57	UFVJM	Campus Avançado Mucuri	SE	MG	Teófilo Otoni
58	UFVJM	Campus JK	SE	MG	Diamantina
59	UFVJM	Unidade Centro de Convenções	SE	MG	Diamantina
60	UFVJM	Câmpus Janaúba ¹	SE	MG	Janaúba
61	UFVJM	Câmpus Unai ¹	SE	MG	Unai
62	UNIFAL	Campus Alfenas	SE	MG	Alfenas
63	UNIFAL	Campus Poços de Caldas	SE	MG	Poços de Caldas
64	UNIFAL	Campus Varginha	SE	MG	Varginha
65	UNIFEI	Campus de Itabira	SE	MG	Itabira
66	UNIFEI	Campus Prof. José Rodrigues Seabra	SE	MG	Itajubá
67	UNIFESP	Campus da Baixada Santista - Vila Mathias	SE	SP	Santos
68	UNIFESP	Campus de Guarulhos	SE	SP	Guarulhos
69	UNIFESP	Campus de Osasco	SE	SP	Osasco
70	UNIFESP	Campus de São José dos Campos	SE	SP	São José dos Campos
71	UNIFESP	Campus de São Paulo - Vila Clementino	SE	SP	São Paulo
72	UNIFESP	Campus Diadema	SE	SP	Diadema
73	UNIFESP	Unidade Eldorado	SE	SP	Diadema
74	UNIFESP	Unidade Zona Leste ¹	SE	SP	São Paulo
75	UNIFESP	Câmpus Embu ¹	SE	SP	Embu
76	UNIRIO	Campus Pasteur 296	SE	RJ	Rio de Janeiro
77	UNIRIO	Unidade Frei Caneca	SE	RJ	Rio de Janeiro
78	UNIRIO	Unidade Mariz e Barros	SE	RJ	Rio de Janeiro
79	UNIRIO	Unidade Pasteur 436	SE	RJ	Rio de Janeiro
80	UNIRIO	Unidade Pasteur 458	SE	RJ	Rio de Janeiro
81	UNIRIO	Unidade Voluntários da Pátria	SE	RJ	Rio de Janeiro

Fonte: SIMEC/MEC.

¹ Referem-se aos 47 novos câmpus a serem implantados no período de 2011 a 2014.

Anexo III - Questionário

1. Do Processo de Adesão ao REUNI
 - 1.1 Como se deu na universidade o processo de adesão ao REUNI? Houve discussão e participação de todas as unidades (centros, departamentos, faculdades, cursos)
 - 1.2 A decisão de adesão ao programa foi aprovada nos Conselhos Superiores?
 - 1.3 A proposta apresentada ao MEC foi apresentada com base no PDI da universidade?
 - 1.4 Houve discussão com a sociedade civil organizada?
 - 1.5 Houve preocupação em contribuir para o atendimento das metas do PNE?
 - 1.6 A proposta apresentada atendeu às expectativas da comunidade universitária?

2. Da Implantação do REUNI
 - 2.1 É possível vislumbrar os efeitos do REUNI na instituição?
 - 2.2 Quais os principais impactos do REUNI na universidade?
 - 2.3 As metas estabelecidas pela instituição em seu plano de expansão foram todas cumpridas?
 - 2.4 Em termos dos acordos estabelecidos pelo MEC, houve cumprimento integral?
 - 2.5 Qual foi o número de vagas na graduação pactuado com o MEC. Qual é o percentual em termos da totalidade das vagas?
 - 2.6 Houve influência do REUNI no aumento das vagas na pós-graduação stricto sensu?
 - 2.7 Houve na instituição revisão de sua estrutura acadêmica e atualização das metodologias de ensino?
 - 2.8 Há na universidade processo de avaliação do REUNI?

- 2.9 A contratação de docentes está adequada às necessidades apresentadas?
- 2.10 Em termos da contratação de técnicos, houve atendimento às necessidades?
- 2.11 Os recursos destinados ao custeio e investimentos foram adequados à proposta da universidade?
- 2.12 Houve melhorias em termos de investimento na infraestrutura didática?
- 2.13 Em termos da Assistência Estudantil, o programa acompanhou as necessidades do processo de expansão?
- 2.14 O que a instituição destacaria em termos da assistência estudantil no contexto do REUNI?
- 2.15 Há na instituição programas voltados para a permanência e êxito dos alunos?
- 2.16 Há no contexto do REUNI estímulo ao estudo de língua estrangeira?
- 2.17 O REUNI contribuiu para o incremento da mobilidade estudantil?
- 2.18 Houve melhoria na qualidade da graduação e da pós?
- 2.19 Quais os principais problemas vocês evidenciam na implantação do REUNI?
- 2.20 Se a universidade tivesse que reorientar sua proposta para o REUNI, que aspectos ganhariam destaques?

3. Das proposições para uma nova expansão

- 3.1 Quais as expectativas da universidade em termos de um novo processo de expansão?
- 3.2 Em um novo processo de expansão, quais os elementos que mereceriam mudanças na proposta do MEC?
- 3.3 Na instituição, quais as mudanças que deveriam se efetivar em um novo processo?
- 3.4 O PNE serviria de referência para a nova expansão?

3.5 Quais aspectos não podem deixar de ser considerados na nova expansão.

Anexo IV – Portarias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PORTARIA Nº 126, DE 19 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica instituída comissão incumbida de acompanhar as ações do Ministério da Educação com vistas à consolidação do processo de expansão das universidades federais e de tratar dos assuntos estudantis correlatos ao tema.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Daniel Iliescu (União Nacional dos Estudantes - UNE);

Yuri Pires (União Nacional dos Estudantes - UNE);

João Luiz Martins (Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES);

Maria Lúcia Cavalli Neder (Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES);

Adriana Rigon Weska (Ministério da Educação) e

Antonio Simões Silva (Ministério da Educação).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PORTARIA No- 148, DE 19 SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Ficam designadas as senhoras Tamara Naiz da Silva e Hercília Melo do Nascimento para, na qualidade de representantes da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), comporem a comissão incumbida de acompanhar as ações do Ministério da Educação com vistas à consolidação do processo e expansão das universidades federais e de tratar dos assuntos estudantis correlatos ao tema, instituída pela Portaria MEC/SESu nº 126, de 19 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24/7/2012, Seção 02, pág. 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS